



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.348 Campo Grande, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020. 103 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	10
ATOS DE LICITAÇÃO	28
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	59
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	92
MUNICIPALIDADES	96
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	103

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 129/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 129/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.302.2045.4077		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	3	4	240	250.000,00	0,00
27901.10.303.2043.4071		S			
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	3	3	240	0,00	250.000,00
SUBTOTAL			240	250.000,00	250.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.122.0012.4096		F			
Manutenção e Operacionalização da UEMS	3	3	100	0,00	200.000,00
29204.12.364.2068.4098		F			
Desenvolvimento da Extensão.	3	3	100	372.000,00	0,00
29204.12.571.2068.4097		F			
Desenvolvimento da Pós-Graduação.					

	1	3	281	15.000,00	0,00
	3	3	100	370.000,00	0,00
	3	4	100	100.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	842.000,00	200.000,00
SUBTOTAL			281	15.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
31904.06.122.0013.4144		F			
Gestão e Operacionalização do FESP	2	4	259	9.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			259	9.500.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.841.0907.9017		F			
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3	6	100	0,00	642.000,00
35101.28.843.0905.9006		F			
Parcelamento da Dívida com INSS e Outros	3	3	100	600.000,00	0,00
35101.28.846.0905.9009		F			
Pagamento de Outros Serviços e Encargos.	3	3	100	0,00	600.000,00
SUBTOTAL			100	600.000,00	1.242.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0018.4288		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3	4	281	1.000.000,00	0,00
57201.26.782.2059.4290		F			
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	3	4	281	0,00	1.000.000,00
SUBTOTAL			281	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			100	1.442.000,00	1.442.000,00
TOTAL			240	250.000,00	250.000,00
TOTAL			259	9.500.000,00	0,00
TOTAL			281	1.015.000,00	1.000.000,00
TOTAL GERAL				12.207.000,00	2.692.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - inciso I, do art. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório;

II - inciso XII, do art. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este Ato Declaratório;

III - alínea "a" do inciso III, do art. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - alínea "b" do inciso III, do art. 42 do anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
DOURADOS**

1 ERICA PATRICIA BENITES MARTINES 28.433.089-2

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
PONTA PORÃ**

1 JAQUELINE MAURILHO MARTINEZ 04467294180 28.453.820-5

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
CAMPO GRANDE**

1 ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA EIRELI 28.405.936-6

2 E P LIMA - ME 28.426.629-9

3 IGO JEAN RIBEIRO 00445692111 28.428.707-5

4 MARCOS ANTONIO FERRANDIN ME 28.420.482-0

5 SILENE APARECIDA ANDRADE 02878213157 28.432.244-0

DOURADOS

6 ANDRESSA LETICIA PIRES PAVAO 05419407167 28.441.788-2

7 MAGNIFICAT ED JORNAIS INTER COM ART ESP LTDA ME 28.410.998-3

**ANEXO VI AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020
SETE QUEDAS**

1 CLAUDIO MICHEL MEIRA 28.826.786-9

PORTARIA/SAT 2805, de 11 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto cerveja e chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2020

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2805, de 11 de dezembro de 2020

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898422670290	COQUETEL KISLLA - 900ML	4,89	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7801222003465	VINHO CHILENO VEO SUPERIOR CARMENERE - 750ML	42,40	I
7790036974668	VINHO ARGENTINO TALACASTO TINTO SUAVE - 750ML	25,93	I
8421950952096	VINHO ESPANHOL CINCO VINAS TEMPRANILLO - 750ML	37,33	I
3477600304529	VINHO FRANCES VAUCHER PERE E FILS CABERNET SAUVIGNON - 750ML	62,20	A
8410310607059	VINHO ESPANHOL BARON DE VALLS CABERNET SAUVIGNON - 750ML	37,33	I
5601971508837	VINHO PORTUGUES VINHAS DE MARQUES TINTO - 750ML	35,45	A
8004300365595	VINHO ITALIANO DAMA SANGIOVESE PUGLIA - 750ML	35,50	I
8003325608120	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CHIARLI BRANCO DELL EMILIA IGT - 750ML	30,90	A
8003325608113	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CHIARLI TINTO DELL EMILIA IGT - 750ML	30,90	A
8003325608137	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CHIARLI DELL EMILIA IGT - 750ML	30,90	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0009/2019/SEFAZ**Nº Cadastral: 11826**

Processo: 11/005.619/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CLICK TI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Objeto: Inclusão de redação na Cláusula Décima Sexta do Contrato 009/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 16/11/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Raul Vieira da Cunha Filho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0011/2019/SEFAZ**Nº Cadastral: 11828**

Processo: 11/005.619/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA
Objeto: Inclusão de redação na Cláusula Décima Sexta do Contrato 011/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 03, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.
Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 16/11/2020
Assinam: Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Daniela de Oliveira Rodrigues

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 75/2020**

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Taquarussu.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual nº 14.905 de 27 de dezembro de 2017, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2020 a 01 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Roberto Tavares Almeida e Ana Carolina Araujo Nardes.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 20/2020

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Servidores do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SINMASUL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2020 a 08 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Ellayne Fátima Loureiro de Freitas.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 21/2020

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Público do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDASP/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Orivaldo Duarte Florenciano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO COM O COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Colégio Salesiano Dom Bosco.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração das Cláusulas Sexta, Sétima, além da inclusão das Cláusulas Oitava, Nona e Décima.

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2020 a 07 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Marcelo de Almeida Fugimura.

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 98/CIB/SES**CAMPO GRANDE, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 20 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH), que institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de vigilância, alerta e resposta à emergência de Covid-19;

a) Incentivo financeiro federal correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) aos Núcleos Hospitalares de Vigilância Epidemiológica, em todos os estabelecimentos de saúde de gestão pública com dez ou mais leitos de Unidades de Terapias Intensivas (UTI) habilitados e implantados.

b) Sendo o repasse estabelecido os repasses da seguinte maneira:

MUNICÍPIO/ ESTADO	VALOR TOTAL REPASSADO R\$	VALOR POR NÚCLEO DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	INSTITUIÇÃO/ NÚCLEO DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR	TIPO DE GESTÃO
Campo Grande	900.000,00	300.000,00	*Santa Casa	Municipal
Coxim	300.000,00	300.000,00	Hospital Regional de Coxim	Municipal
Dourados	600.000,00	300.000,00	Hospital da Vida	Municipal
Mato Grosso do Sul	600.000,00	300.000,00	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	Estadual
		300.000,00	Hospital Regional Dr. José de Simone Netto	Estadual
Naviraí	300.000,00	300.000,00	Hospital Municipal de Naviraí	Municipal

* A Santa Casa de Campo Grande entrará na modalidade de Fortalecimento, mediante avaliação e autorização prévia de termo de justificativa encaminhada pela gestão municipal ao Ministério da Saúde, devido seu tipo de gestão.

c) A utilização do recurso repassado terá o prazo até 31 de dezembro de 2020, e a sua não utilização resultará na devolução para o Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Extrato do Convênio n. 30.201/2020 – 61/2020.

Processo n.º: 27/002427/2020

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Cotolengo Sul-Matogrossense – Campo Grande/MS, CNPJ n. 01.367.712/0001-06

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a qualificação e ampliação dos serviços oferecidos no Cotolengo Sul-Matogrossense através de pagamento de pessoal, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros pessoa física e serviços de terceiros pessoas jurídicas. (pontual – custeio), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 570.355,32 (Quinhentos Setenta mil, Trezentos Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), em 12 parcelas, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0014, Fonte 100, Natureza de Despesa n.335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE012890, emitida em 07.12.2020, no valor de 47.529,61 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 11.12.2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91

Valdeci Marcolino - CPF n. 767.143.659-34

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 120/2020.

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Aparecida do Taboado, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00236/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS e suas unidades hospitalares.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 22/10/2020

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira

José Robson Samara Rodrigues de Almeida

Tatiane Siqueira Melo Bernardes da Silva

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30202/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000589/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação dos Moradores do Parque Maria Aparecida Pedrossian - CNPJ. 15.570.112/0001-55,

OBJETO: com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40. O presente Termo de Fomento tem por objeto execução do Projeto Esporte na AMAPE, visando oferecer atividades de práticas esportivas para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, com o objetivo de alcançar a universalização dos direitos no que diz respeito ao Art. 15 e 16 da Lei 8.069/90 - ECA, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2020NE001410 de 20/11/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 09/12/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jânio Batista de Macedo CPF. 207.467.251-91.
Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato da Decisão do Contrato Nº 0084/2019/SEINFRA

Nº CONTRATO: 12611

Processo: 57/001.352/2019

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA e PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Obra de recapeamento da pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronaves e implantação da cerca operacional do Aeroporto de Coxim/MS, numa extensão de 1.300 m, no município de Coxim/MS.

Decisão: Devidamente analisados os presentes autos, adoto, como razão de decidir, todos os fundamentos de fato e de direito consignados na justificativa técnica de fls. 900-901 e, especialmente, nas manifestações da Assessoria Técnica Especializada de fls. 903-907, 945-948 e 972-975, de modo que **DECIDO** aplicar à empresa Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda. - CNPJ n.º 01.397.753/0001-45, a penalidade de **multa** no valor de R\$ 948.607,41 (novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos) pela inexecução total do contrato.

Fundamentação legal: Artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na forma estabelecida no subitem 10.2, letra "b", do respectivo contrato.

Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020.

Assina: Murilo Zauith - Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0030/2016/SEJUSP

Nº Cadastral: 6132

Processo: 31/000.408/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A

Objeto: O presente Termo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 030/2016/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO 8.1. Fica aditado o contrato original, reajustado pelo índice IGPM (período de 10/2019 a 10/2020), configurando um reajuste de 21,74% no valor unitário da carteira emitida, passando de R\$ 23,19 (vinte e três reais e dezenove centavos) para R\$ 28,23 (vinte e oito reais e vinte e três centavos). Sendo que o valor global do contrato fica alterado de R\$ 4.348.125,00 (quatro milhões e trezentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais) para R\$ R\$ 5.293.125,00 (cinco milhões e duzentos e noventa e três mil e cento e vinte e cinco reais).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 01/12/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, CLAUDIO DE ABREU PIMENTA e EDUARDO DE ABREU COUTINHO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Contrato N° 0030/2020/AGEPEN****N° Cadastral: 14433****Processo:** 31/950.022/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de colchões de solteiro, por meio de Compra Direta, dispensa de licitação em caráter emergencial, em conformidade com as especificações, características constantes do Termo de Referência item 1.3 e Proposta de Preços/Fornecedor/Cotação Eletrônica, com o objetivo de atender às necessidades da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II. **DO OBJETO/CARACTERISTICAS/ ESPECIFICAÇÕES: COLCHÃO DE SOLTEIRO; ESPUMA, D 33; REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALERGICO; DIMENSÃO: 17 X 88 X 1,88 CM (A X L X P) - NA QUANTIDADE DE 256 UNIDADES - PREÇO UNITÁRIO - R\$ 438,40****Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06122001341410002 - FUNPEN, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 33903020 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO**Valor:** R\$ 112.230,40 (cento e doze mil e duzentos e trinta reais e quarenta centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 11.393/03.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, **contados a partir da data de sua assinatura**, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 04/12/2020**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e SÉRGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº062/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** - nº. 31/600941/2018.**Partes** - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Açofort Produtos Siderúrgicos LTDA EPP "Açofort Ferro Aço".**Objeto** - Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuação da utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na Sede dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - 12 (doze) meses a contar de 05/10/2020.**Amparo Legal** - Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.**Foro** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** - 3 de novembro de 2020.**Assinam** - Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Claudinei Vargas de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa "Açofort Ferro Aço".**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 065/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** - nº. 31/601477/17**Partes** - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Almont Indústria e Comércio de Produtos Siderúrgicos LTDA.**Objeto** - Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de armações de colunas, sapatas e vigas de ferro nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/10/2020.**Amparo Legal** - Art.37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** - 3 de novembro de 2020.**Assinam** - Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ítalo Monteiro de Souza Guimarães, Proprietário da Empresa Almont.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº081/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS Processo – nº. 31/601807/2019

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Sol Brasil Soluções Ambientais LTDA EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuação da utilização de mão de obra de internos(as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na usina de reciclagem e triagem de resíduos sólidos urbanos dessa Empresa, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a partir a contar de 17/12/2020.

Amparo Legal – Lei Federal nº. 7210/84, nº. 8666/93 e D. Estadual nº. 12.131/16, nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 17 de novembro de 2020.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rodrigo Belmonte de Barros Godoy, Sócio/Administrador da Empresa Sol Brasil Soluções Ambientais.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO - EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO	69166021	DIR. PEN EST MASC DE REG FEC DA GAM II
Substituto:	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	74495022	RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO GAM II
Titular:	VITOR JONAS SCHILDT MARTINEZ	36591021	CHEFE DO NÚCLEO ALMOXARIFADO CENTRAL
Substituto:	HAROLDO DE OLIVEIRA TENÓRIO	130698024	CHEFE DO NÚCLEO DE ADM. DO PATRIMÔNIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL MASCULINA DE REGIME FECHADO DA GAMELEIRA II			

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/950.022/2020**

CONTRATO N. **030/2020 /AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de colchões de solteiro, por meio de Compra Direta, dispensa de licitação em caráter emergencial, em conformidade com as especificações, características constantes do Termo de Referência item 1.3 e Proposta de Preços/Fornecedor/Cotação Eletrônica, com o objetivo de atender às necessidades da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II.

DO OBJETO/CARACTERÍSTICAS/ ESPECIFICAÇÕES: COLCHÃO DE SOLTEIRO; ESPUMA, D 33; REVESTIMENTO EM TECIDO COM TRATAMENTO ANTI-ÁCARO E ANTIALERGICO; DIMENSÃO:17 X88 X 1,88 CM (A X L X P) - NA QUANTIDADE DE 256 UNIDADES – PREÇO UNITÁRIO – R\$ 438,40;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **04/12/2020**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Substituto:	GUDILEIA ADRIANA TORRACA	468037022	CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CONTRATOS

DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS – Substituição

REPUBLICAR:

Republicar por ter havido incorreção na publicação constante na página 45, do Diário oficial n. 10.336 de 30/12/2020, Onde se lê: CHEFE DO NÚCLEO DE PROM. SOCIAL. Leia-se: CHEFE DA DIV DE PROM. SOCIAL.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato EX 0020/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 14177**
Processo: 57/101.251/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo e alteração do valor da Ordem de Execução de Serviços nº EX 020/2020. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 30 (trinta) dias, contados de 11/12/2020 a 09/01/2021.
Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 60.066,48 (sessenta mil, sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e no artigo 57, §1.º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 08/12/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ IRINEU ANTÔNIO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0101/2020/AGESUL **Nº Cadastral: 13643**
Processo: 57/100.886/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 101/2020. Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 1.768.145,29 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Amparo Legal: Artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/12/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SERGIO LUIZ SOLLIS

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0239/2018/AGESUL **Nº Cadastral: 10805**
Processo: 57/100.870/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 239/2018. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 01/12/2020 a 29/05/2021.
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Data da Assinatura: 30/11/2020
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 022/2018 – SGI/COVEN N. 28.623/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL-MS, CNPJ/MF 03.155.751/0001-75. PROCESSO N. 57/101.051/2018.

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 03 (três) meses, contado de 09/12/2020 a 08/03/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n.º 11.261/2003, Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007, Lei Federal n.º 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/101.051/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020.

ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF nº. 528.167.021-20

Diretor-Presidente da AGESUL

ILDA SALGADO MACHADO – CPF nº. 559.007.201-87

Prefeita do Município de Fátima do Sul – MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 461 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2684
2. Nº do registro MAPA: 6110
3. Requerente: UPL DO BRASIL S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: RASCAL
5. Ingrediente ativo: TRICLOPIR-BUTOTÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 462 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2679
2. Nº do registro MAPA: 150520
3. Requerente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ENCKE
5. Ingrediente ativo: DIUROM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 463, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2678
2. Nº do registro MAPA: 4516
3. Requerente: HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: ÊXITO 215 SL
5. Ingrediente ativo: METOMIL
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 464, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2606
2. Nº do registro MAPA: 28018
3. Requerente: MANEOGENE AGROCIÊNCIAS S.A
4. Marca comercial do agrotóxico: DOBBEL
5. Ingrediente ativo: METARHIZIUM ANISOPLIAE; BEAUVERIA BASSIANA
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 465 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2698
2. Nº do registro MAPA: 26120
3. Requerente: NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: LAIJIN
5. Ingrediente ativo: FLUBENDIAMIDA
6. Classe: INSETICIDA

7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 466 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Marcus Vinicius Magalhães de Paula	7347	0280

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2020 - Contrato CT-036/2020

CONTRATADO: SMS SOLUÇÕES EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Levantamento, monitoramento, identificação, análise e acesso à legislação de âmbito Federal, Estadual (Mato Grosso do Sul) e Municipal (Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá), por meio de ferramenta informatizada.

VALOR: R\$ 6.510,00 (seis mil e quinhentos e dez reais).

FISCALIZAÇÃO: Helaine Cristina Silva, Matrícula 000057, gerente de contrato; Felipe Ramos Marques, Matrícula 000156 e Gabriel Pinto de Arruda Cunha, Matrícula 000165 fiscais de contato.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 09/12/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Márcia Regina Fanin de Melo Lima – SMS SOLUÇÕES EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2020 - Contrato CT-037/2020

CONTRATADO: OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE.

OBJETO: Patrocínio esportivo ao Operário Futebol Clube.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCALIZAÇÃO: Paulo Henrique Gomes Antello e Silva, Matrícula 000172, gerente de contrato; Wanessa Martins Perez, Matrícula 000139 e Cintia Portela Doria Martin, Matrícula 000109 fiscais de contato.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 10/12/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Estevão Antônio Petrallás – OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 217**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17/06/20, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **São Gabriel do Oeste/MS**.

Processo nº: **2020000022**

Empresa: **Melke S/S**

Endereço: **Rua Bahia, 1359, Centro, Cep 79.490-000**

Município: **São Gabriel do Oeste**

CNPJ nº: **10.894.068/0001-15**

Médico Responsável: **Dr. Nelson Eduardo Melke, CRM/MS nº 1284**

Campo Grande (MS), 04 de Dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Nelson Eduardo Melke
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 218

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Chapadão do Sul/MS**.

Processo nº: **2020000136**

Empresa: **UMEDSUL Clínica Médica Ltda**

Endereço: **Av. Oito, 770, Centro – CEP 79.560-000**

Município: **Chapadão do Sul**

CNPJ nº: **CNPJ nº 03.331.588/0001-54**

Médicos Responsáveis: **Dr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães**
CRM/MS nº 1334

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 219

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Chapadão do Sul/MS**.

Processo nº: **2020000132**

Empresa: **Paulo Roberto Dias Batista & Cia Ltda-ME**

Endereço: **Av. Oito, 819, Centro – CEP 79.560-000**

Município: **Chapadão do Sul**

CNPJ nº: **CNPJ nº 11.065.753/0001-00**

Médicos Responsáveis: **Dr. Paulo Roberto Dias Batista, CRM/MS nº 1417**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Paulo Roberto Dias Batista
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 220

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080, de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Dourados/MS**.

Processo nº: **2020000090**

Empresa: **Orto-Trauma Serviços Médicos S/S - ME**

Endereço: **Av. Presidente Vargas, 1695 – Sala 510 – Vila Progresso – CEP 79.825-090**

Município: **Dourados**

CNPJ nº: **06.328.224/0001-03**

Médico Responsável: **Dr. Mauro Gabriel Kalife – CRM 3783**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Mauro Gabriel Kalife
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 221

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Camapuã/MS**.

Processo nº: **2020000194**

Empresa: **São Francisco Medicina do Trabalho Ltda**

Endereço: **R CANDIDO SEVERINO, 455, sala 2 – Centro – CEP 79.420-000**

Município: **Camapuã**

CNPJ nº: **03.942.894/0003-99**

Médico Responsável: **Dr. Osvaldo Gois Figueiredo - CRM/MS nº 0029**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Osvaldo Gois Figueiredo
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 222

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080 de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Camapuã/MS.**

Processo nº: **2020000138**

Empresa: **UMEDSUL Clínica Médica Ltda**

Endereço: **R CANDIDO SEVERINO, 600, sala 4 – Centro – CEP 79.420-000**

Município: **Camapuã**

CNPJ nº: **03.331.588/0002-35**

Médico Responsável: **Dr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães, CRM/MS nº 1334**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espídola Trindade Júnior
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Dr. Luiz Felipe Barreto de Magalhães
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 223

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17 de Junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Paranaíba/MS.**

Processo nº: **2020000021**

Empresa: **MIZIARA SERVICOS MEDICOS LTDA**

Endereço: **R. Dr. Mário Corrêa, 1115, sala A, Centro, CEP: 79.500-000**

Município: **Paranaíba**

CNPJ nº: **10.868.128/0001-25**

Médico Responsável: **Dr. ANTONIO EUSTAQUIO TADEU MIZIARA**
CRM/MS nº 1473

Campo Grande (MS), 04 de Dezembro de 2020.

Rudel Espídola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. ANTONIO EUSTAQUIO TADEU MIZIARA
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 224

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080, de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Dourados/MS.**

Processo nº: **2020000035**

Empresa: **Picolli & Machado Ltda**

Endereço: **R. Oliveira Marques, 2067 – Centro – Cep 79.805-021**

Município: **Dourados**

CNPJ nº: **10.917.495/0001-71**

Médico Responsável: **Dr. Luiz Machado de Souza – CRM 1196**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Luiz Machado de Souza
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 225

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN e da PORTARIA Nº 080, de 17 de junho de 2020, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de exames médicos no município de: **Dourados/MS**.

Processo nº: **2020000113**

Empresa: **Clínica MC Menezes S/S Ltda**

Endereço: **R. Monte Alegre, nº 1793 – Jardim América – Cep 79.824-070**

Município: **Dourados**

CNPJ nº: **10.901.891/0001-00**

Médico Responsável: **Dra. Maristela de Castro Menezes – CRM 2147**

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Dr. Maristela de Castro Menezes
Responsável Técnico

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 232

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pelo interessado, autuado e processado de conformidade com as disposições das Resoluções nº 425/2012, do CONTRAN, e da PORTARIA Nº 080 de 17/06/20, do DETRAN MS, credencia até 30 de setembro de 2021, a empresa abaixo qualificada, bem como o respectivo responsável técnico, para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no município de: **Naviraí/MS**.

Processo nº: **2020000108**

Empresa: **Centro Ortopédico de Navirai Ltda**

Endereço: **Rua Faustina Andrade da Silva, 206, Centro, Cep 79.950-000**

Município: **Naviraí**

CNPJ nº: **70.393.087/0001-90**

Médico Responsável: **Maria Terezinha Caldas de Carvalho Ferreira**
CRM/MS nº 1825

Campo Grande (MS), 11 de Dezembro de 2020.

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor-Presidente em substituição
DETRAN-MS

Dr. Maria Terezinha Caldas de Carvalho Ferreira
Responsável Técnico

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.1543, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/705782/2018 e PAD n. 01/2019– CT, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n.020/2018 – DETRAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar penalidade de suspensão do credenciamento do médico Sr. EDSON DE ARRUDA ALVES, CRM nº 0624, pelo período de 60 (sessenta) dias credenciada junto a este DETRAN-MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1544, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/790322/2020, Auto de investigação Preliminar n.308/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
012823511980	AIX-0686

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1545, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/778611/2020, Auto de investigação Preliminar n.209/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01380864910-0	HSG-7597

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1546, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/783530/2020, Auto de investigação Preliminar n.256/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01313435202-7	HRD-3198

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1547, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/787538/2020, Auto de investigação Preliminar n.296/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01111605379-3	HSN-7816

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1548, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/780031/2020, Auto de investigação Preliminar n.226/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
013553275250	HTE-9304

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1549, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/781913/2020, Auto de investigação Preliminar n.233/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
916519770-0	HSR-9178

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1550, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/778338/2020, Auto de investigação Preliminar n.211/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1282357478-8	QAC-7554

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1551, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/788005/2020, Auto de investigação Preliminar n.295/2020, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01355317416-0	FYP-8852

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
DIRETOR-PRESIDENTE- em exercício

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2020 - CELEBRADO ENTRE ALAN GUSTAVO BARBOSA MONTEIRO E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 101/2.020/GEPRO/ESG/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO MONTE CRISTO", localizado em Bonito/MS, objeto da matrícula nº 12.909 do livro 2 Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito/MS, com atualmente 190 Lotes. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 01.12.2020. PROCESSO Nº 857/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Alan Gustavo Barbosa Monteiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Art. 30, "I" da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 145, I do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA. OBJETO: aquisição de meio de cultura e insumos para realização de análises de Coliformes Totais, E. Coli e Bactérias Heterotróficas nos 11 Laboratórios de Ensaio de Controle de Qualidade da SANESUL. VALOR: R\$ 704.289,58. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 390 dias contados a partir da assinatura da Ordem de Compra pelo fornecedor. PROCESSO Nº 687/2020/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.12.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Lidia Mayumi Shigaki.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS - ACED. OBJETO: Repasse de recursos para custear a elaboração de projetos Arquitetônico, Hidráulico, Elétrico e Estrutural da praça e do Monumento Piracema dos Dourados no município de Dourados/MS. VALOR: R\$ 25.000,00. PRAZO: Vigência é de 10 meses a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 926/2020/APRES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.12.2019. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONVENENTE: Sr. Nilson Aparecido dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 163/2019- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 654/2019-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Biscaino Neto, Sra. Maria Amélia Pelegrini Biscaino.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 173/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, e o prazo de execução por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 649/2019/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.12.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luciano Christian Gonçalves.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "N" FCMS/N.º 017/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ACOLHER: o relatório da comissão Processante designada pela Portaria "P" FCMS/N. 026/2019 de 29/03/2019 publicado em Diário Oficial n. 9.874 de 02 de abril de 2019, página 70, para instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidade atribuída a pagamento de diárias, no qual julga os servidores que lá mencionam isentos de responsabilidade, recebendo uma repreensão nos termos do Art. 218 da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, encerrando os trabalhos atinentes ao processo e seu posterior arquivamento (processo 51/700114/2019)

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente Interino da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção o Edital 02/2020, publicado no Diário Oficial de nº 10.267, no dia 02/09/2020, na página 64, no item 8.1.

Onde se lê "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.4511.0001 NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Leia-se "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.4511.0001 NATUREZA DE DESPESA 33504101"

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção o Edital 03/2020, publicado no Diário Oficial de nº 10.277, no dia 14/09/2020, na página 27, no item 9.1.

Onde se lê "9.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.45110001 NATUREZA DE DESPESA 33404102".

Leia-se "9.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.45110001 NATUREZA DE DESPESA 33404102"

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção o Edital 04/2020, publicado no Diário Oficial de nº 10.277, no dia 14/09/2020, na página 36, no item 8.1.

Onde se lê "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.45110001 NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Leia-se "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2072.45110001 NATUREZA DE DESPESA 33504101."

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção o Edital 05/2020, publicado no Diário Oficial de nº 10.283, no dia 21/09/2020, na página 20, no item 8.1.

Onde se lê "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Leia-se "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção o Edital 06/2020, publicado no Diário Oficial de nº 10.283, no dia 21/09/2020, na página 29, no item 8.1.

Onde se lê "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Leia-se "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Republica-se por incorreção o Edital 07/2020, publicado no Diário Oficial de nº 10.288, no dia 28/09/2020, na página 72, no item 8.1.

Onde se lê "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Leia-se "8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 01000000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.71907.23.695.2024.83110008 - NATUREZA DE DESPESA 33504101".

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0063/2020/FUNSAU

Nº Cadastral: 14318

Processo: 27/101.359/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel para fins comerciais, visando abrigar as instalações do almoxarifado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, imóvel situado à Avenida Gunter Hans, n.º 3.702, Lote 01, Quadra 03, Bairro Jardim Tijuca 2, CEP 79.085-102, em Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340730001 - FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: R\$ 369.120,00 (trezentos e sessenta e nove mil e cento e vinte reais)

Amparo Legal: art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Data da Assinatura: 20/11/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Carla Ventriglia Novaes Guimarães

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 063/FUNSAU/2020 – GCONT Nº. 14318, PROCESSO Nº.: 27/101.359/2020, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, **DATA DA ASSINATURA:** 20/11/2020, **CONTRATADA:** NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS, **CNPJ Nº.** 32.341.396/0001-27, **OBJETO DO CONTRATO:**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O ALMOXARIFADO HRMS; **RENOVÁVEL:** sim.

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KARINA ANUNCIÇÃO ROMERO**, matrícula 979.530.21 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 144, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS n. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI n. 024, de 8 de dezembro de 2020, da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Rogério Ferreira da Silva da Comissão de Autoavaliação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Glória de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 151, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.989, de 18 de setembro de 2019, p. 21.

Art. 2.º Incluir Oséas Santos Silva na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROAP-UEMS N.35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar, para subsidiar o processo de compra de ônibus rodoviários, visando atender a demanda de deslocamento para acompanhar atividades voltadas ao ensino das Unidades Universitárias da UEMS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar, para subsidiar o processo de compra de ônibus rodoviários, visando atender a demanda de deslocamento para acompanhar ati-

vidades voltadas ao ensino das Unidades Universitárias da UEMS .

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente
Valdirene Fonseca De Souza Teixeira Matrícula 66112021	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	Presidente da Comissão
Celso Alves de Almeida Matrícula 39209021	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	Titular
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos Matrícula: 113431022	DIVISÃO DE COMPRAS	Titular

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2020.

Dourados-MS, 11 de dezembro de 2020.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 002/2020

Processo nº 71/403152/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL e a CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA – UNIFAI.

OBJETO: proporcionar estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da Conveniente em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; na Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, Decreto Estadual nº 11.261/2003, com alterações, Decreto Estadual n. 12.452/2007.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado e ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar o prazo legal de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10.12.2020

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; PAULO SERGIO DA SILVA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 001/2020

Processo nº 71/403042/2020

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ-PUCPR.

OBJETO: proporcionar estágio curricular obrigatório, nas diversas áreas de atuação da CONCEDENTE relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelos cursos de graduação da Conveniente em que os estudantes estejam regularmente matriculados e com frequência comprovada.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; na Lei Estadual n. 780, de 24 de novembro de 1987, Decreto Estadual nº 11.261/2003, com alterações, Decreto Estadual n. 12.452/2007.

VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado e ou prorrogado por meio de Termo Aditivo, não podendo ultrapassar o prazo legal de 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09.12.2020

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; DÉLCIO AFONSO BALESTRIN; WALDEMIRO GREMSKI

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020-2.
 PROCESSO Nº 55/001.307/2019
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 042/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ 13.646.927/0001-45**

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP					
1	1 - Un.	410 (COTA PRINCIPAL)	WESTERN DIGITAL WDBUZG0010 BBK- WESN	R\$470,00	R\$192.700,00
ESPECIFICAÇÃO: Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC.					
ITEM 010.1: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP					
1	1 - Un.	136 (C O T A RESERVADA)	WESTERN DIGITAL WDBUZG0010 BBK- WESN	R\$470,00	R\$63.920,00
Disco - Uso: externo/portátil; Tipo: rígido hd; Capacidade: 1TB; Interface: USB 3.0, compatível com padrão anterior USB 2.0; Medida: Compatível com baias de 2,5 polegadas; Acompanha: cabo USB e guia de instalação; Plug and Play: sim; Tipo de alimentação: através do cabo USB, sem utilização de fonte de alimentação; Taxa de transferência : de no mínimo 4,8GB/s; Compatível: com PC e MAC.					
ITEM 019: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP					
1	1 - Un.	1.016 (COTA PRINCIPAL)	LG 24BL550J	R\$1.210,00	R\$1.229.360,00
ESPECIFICAÇÃO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 23; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI .					
ITEM 019.1: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP					
1	1 - Un.	338 (C O T A RESERVADA)	LG 24BL550J	R\$1.210,00	R\$408.980,00
ESPECIFICAÇÃO: Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : 23; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados Complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 interface DVI-D ou 1 interface HDMI .					
ITEM 030: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP					
1	1 - Un.	214 (COTA PRINCIPAL)	C3TECH WB100BK	R\$680,00	R\$145.520,00
ESPECIFICAÇÃO: Câmera - Tipo: webcam full hd 1080p; Capacidade de gravação: Áudio e Vídeo; Resolução: mínimo 15mp; Filmagem: full HD; Menu: em Português; Microfone: estéreo de alta qualidade, com redução de ruído; Compatível: Com Windows 10, 8.1 e 7; Conexão: usb; Recursos: compactação de vídeo H.264, foco automático, Inclinação, zoom e detecção de movimentos.					
ITEM 030.1: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP					

1	1 - Un.	71 (C O T A RESERVADA)	C3TECH WB100BK	R\$680,00	R\$48.280,00
ESPECIFICAÇÃO: Câmera - Tipo: webcam full hd 1080p; Capacidade de gravação: Áudio e Vídeo; Resolução: mínimo 15mp; Filmagem: full HD; Menu: em Português; Microfone: estéreo de alta qualidade, com redução de ruído; Compatível: Com Windows 10, 8.1 e 7; Conexão: usb; Recursos: compactação de vídeo H.264, foco automático, Inclinação, zoom e detecção de movimentos.					
ITEM 033: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP					
1	1 - Un.	130 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ZOX TECNOLOGIA DH90T/DS90	R\$450,00	R\$58.500,00
ESPECIFICAÇÃO: Adaptador - Tipo: de áudio VOIP USB com headset para conexão em computadores; Conexão: RJ9 para conexão ao headset e USB para conexão ao computador; Botões: volumes e mute; LEDs: mínimo 2 leds indicadores de uso e mute; Compatível: com softphones e sistemas operacionais Microsoft Windows 7 e superiores.					
VALOR GLOBAL					R\$2.147.260,00

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020-1
PROCESSO Nº 55/000.304/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 039/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIRÚRGICA MS LTDA, CNPJ 10.656.587/0001-45**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	Solução fisiológica - Porcentagem: 0,9 %; Tipo: sistema fechado; Dados Complementares: isento de pvc.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	75.000 (COTA RESERVADA)	HALEX ISTAR/CX 20 BOLS	R\$2,94	R\$220.500,00
VALOR GLOBAL						R\$220.500,00

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2020-5.
PROCESSO Nº 55/001.307/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 042/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FABIO**

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 20.299.623/0001-14

ITEM	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 012.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
1	1 - Un.	222 (C O T A RESERVADA)	UNIXTRON HD 810	R\$247,50	R\$54.945,00
ESPECIFICAÇÃO: Fone de ouvido - Tipo: headset biauricular (duplo); Uso: para utilização em computadores; Interface: USB; Requisito: possuir protetor auriculares; Microfone: com cancelador de ruídos; Tiara: ajustável; Teclas: mínimo teclas de volume e mudo; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metros.					
ITEM 021: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
1	1 - Un.	5.880 (EXCLUSIVO ME E EPP)	MAXPRINT DVD-R	R\$7,86	R\$46.216,80
ESPECIFICAÇÃO: DVD - Tipo: DVD-R (DVD Gravável); Capacidade: mínima de 4.7 Gb; Requisito: lacrado, com caixa acrílica, com garantia contra defeitos de fabricação e 100% testado, de primeira linha, original do fabricante, novo de primeiro uso.					
ITEM 024: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
1	1 - Un.	209 (C O T A PRINCIPAL)	TP LINK TISM311LM	R\$271,00	R\$56.639,00
ESPECIFICAÇÃO: Módulo Mini-GBIC - Uso: para fibra multimodo; Tipo: SFP 1 Gbps LC SX; Alcance: para distâncias de no mínimo 500 metros; Conector: padrão LC; Hot Plug: Sim; Velocidade: mínima de 1 Gbps; Padrões mínimos: IEEE 802.3z; Requisito: full-duplex; Características adicionais: deverá possuir corpo metálico.					
ITEM 024.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
1	1 - Un.	69 (C O T A RESERVADA)	TP LINK TISM311LM	R\$271,00	R\$18.699,00
ESPECIFICAÇÃO: Módulo Mini-GBIC - Uso: para fibra multimodo; Tipo: SFP 1 Gbps LC SX; Alcance: para distâncias de no mínimo 500 metros; Conector: padrão LC; Hot Plug: Sim; Velocidade: mínima de 1 Gbps; Padrões mínimos: IEEE 802.3z; Requisito: full-duplex; Características adicionais: deverá possuir corpo metálico.					
ITEM 025: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
1	1 - Un.	195 (C O T A PRINCIPAL)	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$1.138,50	R\$222.007,50
ESPECIFICAÇÃO: Patch panel - Tipo: CAT6 24 portas; Certificações: UL ou ETL LISTED; ETL VERIFIED; Painel frontal: em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção; Largura: 19 polegadas; Altura: 1 U ou 44,5mm; Portas: 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal; Requisitos: conectores fêmea RJ-45 devem atender a ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Cat 6, contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54m de níquel e 1,27m de ouro, terminação tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para proteção contra oxidação dispostos em 45 graus, permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG; Material: ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos; Acompanha: acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração); Compatível: com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2.					
ITEM 025.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
1	1 - Un.	65 (C O T A RESERVADA)	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$1.138,50	R\$74.002,50
ESPECIFICAÇÃO: Patch panel - Tipo: CAT6 24 portas; Certificações: UL ou ETL LISTED; ETL VERIFIED; Painel frontal: em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação em acrílico para proteção; Largura: 19 polegadas; Altura: 1 U ou 44,5mm; Portas: 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal; Requisitos: conectores fêmea RJ-45 devem atender a ANSI/TIA/EIA-568-C.2 Cat 6, contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54m de níquel e 1,27m de ouro, terminação tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para proteção contra oxidação dispostos em 45 graus, permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG; Material: ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos; Acompanha: acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração); Compatível: com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-C.2.					
ITEM 026: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI					

1	1 - Un.	1.330 (EXCLUSIVO ME E EPP)	FURUKAWA SOHOPLUS	R\$17,64	R\$23.461,20
ESPECIFICAÇÃO: Patch cable - Tamanho: 1,5 metros; Tipo: cabo par trançado Cat5e; Composição: condutor flexível em cobre, 24 AWG isolados em polietileno, com capa externa em PVC, não propagante a chama; Certificações: deverá ser certificado pela Anatel; Características adicionais: devem ser embalado individualmente					
ITEM 029.1: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI					
1	1 - Un.	1.380 (C O T A RESERVADA)	MULTILASER TC229	R\$30,00	R\$41.400,00
ESPECIFICAÇÃO: Teclado - Tipo: numérico USB para notebook; Conexão: usb; Plug and Play: sim; Teclas: mínimo 19 teclas; Cabo: retrátil; Cor: preta.					
ITEM 032: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI					
1	1 - Un.	5.403 (C O T A PRINCIPAL)	MULTILASER MO179	R\$16,90	R\$91.310,70
ESPECIFICAÇÃO: Mouse - Botões: 2 botões, botão de rolamento (scroll); Conector: USB; Tipo: óptico; Resolução: 800DPI; Compatibilidades: com Microsoft windows 7 e superiores; Requisito: com plug play, novo de primeiro uso, não reciclado.					
VALOR GLOBAL					R\$628.681,70

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2020
PROCESSO: 57/100.840/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 30 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTUFAS AGRÍCOLAS E VIVEIRO DE MUDAS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO **CONVÊNIO Nº 884.275/2019/MAPA/AGRAER**, FONTE 0281020016, FIRMADO ENTRE UNIÃO FEDERAL (MAPA) E A AGRAER
PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2020
PROCESSO: 71/601.456/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 29 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 08 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2020
PROCESSO: 71/403.917/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 29 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2020
PROCESSO: 31/700.695/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 30/12/2020 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V
PREGÃO ELETRÔNICO: 0084/2020
PROCESSO: 55/000.565/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 29 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI
PREGÃO ELETRÔNICO: 0086/2020
PROCESSO: 55/000.566/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 30 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS – SEFAZ, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS COM LEITURA 1 D E 2D/QRCODE ACOMPANHADO DE BASE FIXADORA
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: 001 e 001.1.
PROCESSO: 11/007.095/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2020.
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo: 29/038.486/2020

Favorecido: **MARCIO ROGERIO PEREIRA DE CAMILLO ME**

Valor : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Objeto: Autorização para reprodução dos vídeos deo Projeto Escola Crianceiras.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o "caput" do Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, em favor do locador supracitado com base no "caput" do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Campo Grande, 11/12/2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

Retifica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.345 de 10/12/2020, página 86, a ratificação da Dispensa de Licitação, Processo: 29/038.269/2020.

Onde se lê: Favorecido: CONSELHO DA CAMUNIDADE CAMPO GRANDE – MS.

Leia-se: Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE CAMPO GRANDE – MS.

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.371/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **ELFA MEDICAMENTOS**, no valor de R\$ 41.585,74 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/12/2020

PROCESSO Nº 27/001.852/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **CM HOSPITALAR**, no valor de R\$ 7.812,00 (sete mil e oitocentos e doze reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 11/12/2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 170/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.370/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E REVITALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO MARCO E YOTEDY NO PARQUE DAS NAÇÕES INDÍGENAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Vencedora: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI - ME

Valor Total: R\$ 803.438,64 (OITOCENTOS E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SSESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de dezembro de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 068/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.339/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 6ª residência regional de Paranaíba - MS, com extensão total de 667,600 km.

RECORRENTE: AVANCE CONSTRUTORA EIRELI.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS, AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI – ME E LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 068/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.339/2020.

OBJETO: Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 6ª residência regional de Paranaíba - MS, com extensão total de 667,600 km.

RECORRENTE: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA:** 068/2020 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/101.339/2020.**OBJETO:** Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 6ª residência regional de Paranaíba - MS, com extensão total de 667,600 km.**RECORRENTE:** COMPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVAMINETAÇÃO LTDA.**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul****A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AMPARO LEGAL:** art. 139, inciso II, f do RILC MSGÁS c/c art. 30, inciso II, f da Lei 13.303/16.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 008/2020 - **DATA:** 10/12/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 297/2020

OBJETO: Seminário Nacional de Compliance e Gestão de Riscos em Obras Públicas.**FAVORECIDO:** JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS.**VALOR:** R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais).**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****AVISO DE RECURSO****EDITAL:** Tomada de Preços nº 006/2020 – DETRAN - MS**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 31/702.358/2020**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**OBJETO:** contratação de empresa para realizar obra de reforma dos sanitários, copas, piso do bloco 09 e relocação das baias de armazenamento dos resíduos sólidos na Sede do DETRAN em Campo Grande-MS**RECORRENTE:** EFRAT ENGENHARIA EIRELI-ME**FASE:** HABILITAÇÃO**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA SUA INABILITAÇÃO**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DO DETRAN-MS

Campo Grande (MS), 11 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Em exercício

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **201900000308** dos Municípios abaixo discriminados, realizado em 05/12/2019 em ELDORADO, IGUATEMI, JAPORA, MUNDO NOVO, pelo CONCEICAO MARIA FIXER. Foram leiloados um total de 308 de bens apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

RELAÇÃO QUANTITATIVA DOS BENS**1 - TOTAL POR MUNICÍPIO**

Município	Motocicletas ou similares	Veículos em geral	Veículos Pesados	Total de Veículos	Pesagem total
ELDORADO	63	12	0	75	11,63 t
IGUATEMI	104	39	0	143	32,63 t
MUNDO NOVO	55	35	0	90	25,88 t
TOTAL	222	86	0	308	87,24 t

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ELDORADO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
------	-------	-----	-----	-------	----	--------	-------	-------------	-------

1	RENAULT/CLIO RN 1.0	1999/2000	AMARELA	MEI1920	SC	93YBB0Y15YJ083154	F004223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/FIESTA STREET	2002/2003	PRATA	HSA9153	MS	9BFBRZFHA3B430045	C4E3430045	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSL4692	MS	9C2MC35004R022601	MC35E-4022601	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	AQH2710	PR	9C2JC30708R639772	JC30E78639772	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/PARATI CL	1987/1988	AZUL	ANN0005	MS	9BWZZZ30ZHP204696	UP218256	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	VERMELHO	HRB0320	MS	9C2KC0501LR203875	1022883	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/MONZA GL	1994/1994	VERMELHO	KFF5287	PR	9BGJG11GRRB051537	B18LZ31165925	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	HQK8373	MS	9C2JC1801HR128331	CG125BRE1553211	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB6193	MS	9C2JC30708R522609	JC30E78522609	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	HRW6508	MS	9C2HA0700YR012672	HA07E-Y012672	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	HTL7439	MS	94J2XSBC88M009556	JBBC8008870	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	MET8168	SC	9C2JA04208R019278	JA04E28019278	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HSK1079	MS	9C2JC30204R019962	JC30E24019962	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	HRK3641	MS	9C2JC30102R106852	JC30E12106852	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	DFC4259	MS	9C2JC30103R182524	JC30E13182524	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	AIS0434	MS	9C2JC2500XR191118	JC25EX191118	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	VERMELHO	AOB9571	MS	94J2XDCA66M007098	JCA6019434	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1987/1987	BRANCA	HQO9303	MS	9C2JC1801JR100046	CG125BRE1568870	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/BRASILIA	1978/1978	BEGE	ACW0353	MS	BA687099	BJ929896	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSL9751	MS	9C6KE044050087995	E338E-086351	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ8262	MS	9C2HA07103R081746	HA07E13081746	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN4739	PR	9C2KC08106R009484	KC08E16009484	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	AQB2822	PR	9C2JA04208R077035	JA04E28077035	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK1182	MS	9C2JC30101R217682	JC30E11217682	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	PRATA	HSH3163	MS	94J2XECB77M018034	JCB7044892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	PRETA	HST9526	MS	9C2HA07004R005172	HA07E-4005172	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	HSN4778	MS	9C6KE092060029890	E382E-029108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	LOE5986	MS	9C2JC30103C01866	JC30E13018166	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1986/1987	VERMELHO	ACK8629	PR	CG125BR1517053	CG125BRE1516506	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSM1251	MS	9C2KC08105R036490	KC08E15036490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	AMV4808	PR	9C2HA07105R046290	HA07E15046290	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	VERMELHO	DCX8819	MS	9BD15822524289459	178D90115199285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1995	VERMELHO	AFF5925	PR	9BFZZZ54ZSB679452	INEXISTENTE	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	HSU2577	MS	94J1XFBB77M042532	JBB7054645	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR5136	MS	9C2JC4110AR096901	JC41E1A096901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	AGS7570	PR	CG125BR1350022	CG125BR1350123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	HSW1636	MS	9C2JC30212R522457	JC30E22522457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JYM0975	MS	9C2JC250VVR119644	JC25E-V119644	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	AGC3445	MS	CG125BR1388386	1388340	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	ACM7465	MS	9C2JC1801MR586418	2152911	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	ATB9365	PR	9BD15802AB6508870	146E10119721356	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSM3349	MS	9C2KC08105R100060	KC08E15100060	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	AZUL	HSQ5250	MS	9C6KE037030003997	E330E004088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	AZUL	ADF6515	MS	9C2JC1801NR234892	JC18E-4026596	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89

1	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	AVX7186	PR	9C2JC4820CR030423	JC48E2C030423	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	CINZA	ARV1769	PR	9C2JC42109R012598	JC42E19012598	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	DPT0110	SP	9C2KC08106R809072	KC08E16809072	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	AKV1427	PR	9C6KE044030008660	E338E008545	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	HTR1491	MS	9C2KC1620AR033240	KC16E2A033240	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH1038	MS	9C2JC41209R042426	JC41E29042426	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	APL4176	MS	9C2JC30708R089764	JC30E78089764	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	AAY7302	PR	9C2HA07101R247200	HA07E-1247200	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRETA	AAH1705	PR	9C2JC1801KR404376	JC30E12019873	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSV2258	MS	9C2HB02107R015565	HB02E17015565	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HS9796	PR	9C2HB02107R006507	HB02E17006507	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	PRETA	ACW8346	MS	9C2JC1801NR242167	4034520	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	DJU4205	SP	9C2JC30214R800318	JC30E24800318	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB7015	MS	9C2JC30101R128927	JC30E11128927	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/OMEGA GL	1994/1994	CINZA	KGU2732	PR	9BGVF19BRRB210676	INEXISTENTE	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	ANF6568	PR	9C2MC35005R045717	MC35E5045717	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	PRETA	ANK1367	MS	9C2JC30706R805109	JC30E76805109	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4495	MS	9C2JC250XWR017658	JC25E-X017658	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2016/2016	PRATA	QAI4413	MS	9A9MSMT05GCDT9099	JBR1250088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	PRETA	ALE7383	PR	9C2ND07003R104306	ND07E3104306	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL MI	1998/1998	VERDE	CND2090	MS	9BWZZZ377WP508881	AF2256053	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/OMEGA GLS	1994/1994	VERMELHO	AET7242	SP	9BGVP19BRRB218369	C20NE31032341	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB5239	MS	9C2JC30101R219135	JC30E11219135	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	VERMELHO	HSN1157	MS	9C2KC08605R016620	KC08E65016620	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1983/1983	BRANCA	HQK3831	MS	CG125BR1344073	CG125BR1344223	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DNN6020	SP	9C2JC30707R172011	JC30E77172011	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	AKF8351	PR	9C2JC30102R187111	JC30E12187111	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	DNP0843	SP	9C2KC08106R806970	KC08E16806970	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	IMP/VW GOLF GL	1996/1996	VERMELHO	CEE4982	SP	3VW1931HLT303931	ADD075098	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	HQK7395	MS	9C2JC1801LR518886	JC25E-W171818	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	AOT4059	PR	9C2JC30707R153165	JC30E77153165	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APRENDIDOS EM IGUATEMI

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/CORSA WIND	1997/1997	PRATA	LYG8321	SC	9BGSC08ZVVC681274	JB0029056	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2002	BRANCA	ABY0430	PR	9BWEC05XX2P506888	UDH229199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	APL5783	PR	9C2KC08508R025141	KC08E58025141	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/CORCEL	1977/1977	BEGE	ABB9567	MS	LB4CTB14096	585315	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CORSA WIND	1997/1997	VERDE	AHE6374	PR	9BGSC08ZVVB621840	BS0017659	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125E	2000/2001	VERMELHO	CVQ3760	MS	9C6KE010010018457	E308E018146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	PRATA	ATJ2907	PR	9BGRD08X04G207723	6V0071906	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW5220	MS	9C2JC250TTR005591	JC25E-T005591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	AMT9443	PR	9C6KE044050111266	E308E-055983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO3998	MS	9C2JC30705R094192	JC30E75094192	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/XL 250	1983/1983	BRANCA	ABB6829	MS	XL250BR1033083	MD03E-9032723	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89



1	YAMAHA/YBR 125K	2001/2002	PRETA	HRK0380	MS	9C6KE013020009754	E314E-010008	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	ROXA	AHS4942	PR	9C2MC270WWR009071	MC27E-W009071	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	AHH5680	PR	9C2JC250VVR224686	JC25E-V224686	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	ROXA	HSK4492	MS	9C6KE044040065693	E338E-065935	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	JTA/SUZUKI KATANA 125	1997/1998	AZUL	HRQ4173	MS	9CDNF41BJVM003443	F406548674	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRT6139	MS	9C2JC250VVR156709	JC25E-V156709	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1990	VERMELHO	AAE0617	PR	9C2JC1801LR508009	JC18E2055285	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	AGO2335	PR	9C2JC250VTR011713	JC25E-V011713	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	CZT3109	PR	9C2HA07001R017730	HA07E-1017730	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	AJD5715	PR	9C2JC3010YR026497	JC30E1Y026497	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	ANX0228	PR	9C6KE091060011879	E381E-019411	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	AKA6594	PR	9C2JC30101R208058	JC30E11208058	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	HSM1271	MS	9C2KC08105R099439	KC08E15099439	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	PRETA	APX5507	PR	94J2XSBL78M000615	JBBL7000117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/CORCEL LUXO	1973/1973	AZUL	AGT6547	MS	LB4DMY14093	576261	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	AJZ2388	MS	9C2HA07001R033475	HA07E1033475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP2463	MS	9C2JC30706R886865	JC30E76886865	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2007	PRATA	HSR3365	PR	94J2XDCH67M010033	JCH6031666	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ0271	MS	9C2JC250VVR218582	JC25E-V218582	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	LXQ2224	PR	9C2JC250TTR033037	JC25E-T033037	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/DEL REY OURO	1983/1983	PRATA	ADW5766	PR	LB8BAR44058	293566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999/1999	AZUL	AIQ1371	PR	9C6KE0020X0010567	E302E-010621	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT3991	MS	9C2JC2500XR189525	JC25E-X189525	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/STILO	2003/2003	CINZA	LOV0275	RJ	9BD19240T33017787	7D*0031214*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK2958	MS	9C2JC30708R565787	JC30E78565787	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/CORCEL II L	1981/1981	AZUL	ADN2039	MS	LB4KZB61256	S032932	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	HQO9176	MS	9C2JC1801PRP11053	JC18E4069924	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX3684	MS	9C2HA0710YR248894	HA07EY248894	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	ARE5419	PR	9C6KE121090004220	E3C9E004625	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	AKX6379	PR	9C2JC30203R143922	JC30E23143922	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/VERONA LX	1990/1991	DOURADA	ADS2362	PR	9BFZZZ54ZLB136675	1106944	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO SX	1985/1986	PRETA	BQR2561	PR	9BD14600003060362	127A20112161812	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	HST3801	MS	9C6KE042030013963	E337E-032819	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2007	PRETA	HDE2720	MS	9C6KE094070019818	E386E-019697	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO CS	1985/1986	BRANCA	CFW4121	MS	9BD14600003074971	127A20111606539	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	AJK0142	MS	9C2JC3010YR109229	JC30E1Y109229	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NWB8251	GO	9C2JC4110BR424347	JC41E1B424347	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	PRATA	KNI4659	MS	9C6KE0020Y0026172	E302E-026340	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	HTH2054	MS	9C2JC4110BR413161	JC41E1B413161	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HRX9177	MS	9C2JC30102R228613	JC30E12228613	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT1329	MS	9C2JC250WWR136752	JC25E-W136752	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	NRG0435	MS	9C6KE1200A0045228	BLOCO DE REPOSIÇÃO	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3122	MS	9C2JC250TTR035508	JC25E035508	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL 1.0	2003/2003	PRETA	HRY1563	MS	9BWCA05X03T145323	AZN042569	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89

1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	JZW3552	MT	9C6KE042050034030	E337E-082429	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSR3376	MS	9C6KE092060039129	E382E-039054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSN4513	MS	9C6KE092060014396	E382E-013987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	AIW1587	PR	9C2JC2500YR020266	JC18E-4073074	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/XLR 125	1998/1998	AZUL	HRT4135	MS	9C2JD170WWR021167	JD17E-W021167	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL GL	1989/1989	VERMELHO	ADU2610	MS	9BWZZZ30ZKT080528	UN094092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	DFD6045	MS	9C2JC30103R191024	JC30E13191024	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW7716	MS	9C2JC250VVR115591	JC25EV115591	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	MBZ4607	SC	9C2JC30102R186724	JC30E12186724	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/XT 225	1999/2000	PRATA	AIY7724	MS	9C64VW000Y0010158	4VW010112	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 150 AERO	1991/1991	BRANCA	ACH4993	PR	9C2KC0501MR209921	KC05E-1028619	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	ANJ5609	PR	9C6KE044050136080	E338E134072	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/ESCORT GL	1985/1985	AZUL	MBQ0970	MS	9BFBXLBABFA40859	259487	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	I/VW GOLF GTI	1993/1994	CINZA	MUA4240	SP	3VWZZZ1HZPM100041	ABA096485	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1984/1984	VERMELHO	ADF3512	PR	CG125BR1376688	CG125BR1376603	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	CINZA	DJQ6176	MS	9BD15802764705820	146E1011*6445105*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	ABK9741	MS	9C2JC30201R081920	JC30E21081920	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	BVJ8007	MS	9C2JC250VVR104102	JC25EV104102	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/CORCEL LUXO	1977/1977	AZUL	HQY0803	MS	LB4DTP06871	541757	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2006	PRETA	HSP2473	MS	94J2XMJE66M001172	ZS147FMF25C00623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	ARS2096	MS	9BWCA15X8YP098872	AFZ503662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	AKZ8670	MS	9C2JC30103R276663	JC30E13276663	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	VERMELHO	DLX6688	SP	9C6KE043040034841	E337E-059557	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	AGR3983	PR	9C2JC250VTR054484	JC25E-V054484	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BRANCA	CSR1564	MS	9BD146000L3662667	146B40003260247	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	AGD5737	PR	9C2JC250TTR053614	JC25E-W160980	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL S	1983/1983	BRANCA	HQV9389	PR	9BWZZZ30ZDT444099	BR010905	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/125	1981/1981	AZUL	ACB8874	PR	CG125BR1158040	CG125BR1110647	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	JYP4432	MS	9C2JC250WVVR079669	JC25E-W079669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HAU4566	SP	9C2KC08105R013890	KC08E15013890	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB6958	MS	9C2JC2501SR500813	JC25E-SS00813	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	VERMELHO	HSK7553	MS	9C6KE042040026106	E337E-065391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	PRETA	NJR4113	MT	95VGF2F2ABM000515	C1F0005669	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHO	MDY4111	PR	9C6KE044040045001	E338E-045041	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CELTA 4P SPIRIT	2006/2007	PRATA	AOA6884	MS	9BGRX48907G156051	K70046279	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	ABY4552	MS	9C2JC30102R014875	JC30E12014875	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/CORCEL II L	1982/1982	AZUL	BZV2060	MS	LB4KAS13590	688705	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSU0189	MS	9C2JC30707R100216	JC30E77100216	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSR5622	MS	9C2KC08507R044914	KC08E57044914	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	AKC4584	MS	9C2JC30102R136839	JC30E12136839	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	AQA6044	PR	9C2KC08508R069374	KC08E58069374	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CORSA WIND	1997/1998	PRETA	CLE3692	PR	9BGSC08ZWVB603165	BS0044791	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	HSP2499	MS	94J1XPBE66M002194	JBE6028750	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/XTZ 125K	2002/2003	PRETA	AKQ8716	MS	9C6KE038030000148	E333E000287	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89



1	HONDA/C100 BIZES	2003/2003	PRETA	HSQ5971	MS	9C2HA07103R062878	HA07E13062878	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	CINZA	HRZ5980	MS	9BWC05X82T026272	AZP014274	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	MCJ8798	MS	9C6KE013020031839	E314E031472	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HTW1766	MS	9C2JC2501SR599817	JC25ESS99817	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	IMP/FIAT PALIO EX	1998/1999	CINZA	CXM3773	MS	8AP178096W4104424	5626088	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	VERMELHO	AFE5915	MS	9C2JC2501RRS28218	JC25E-RS28218	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1986/1986	AZUL	HQK7553	MS	CG125BR1499667	CG125BRE1499933	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERMELHO	HSK1065	MS	9C6KE044030027985	E338E-028129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/VOYAGE	1985/1985	CINZA	CAT8679	MS	9BWZZ30ZFP028906	BW249154	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN9208	MS	9C2MC35005R043901	MC35E-5043901	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	RENAULT/CLIO RL 1.0	1999/2000	MARROM	MBO5539	PR	93YBB0Y05YJ073770	F000146	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/POINTER GL 2.0	1993/1994	CINZA	KBG5056	MS	9BWZZ255ZPB428636	US059073	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	ALK0451	MS	9C2JC30104R061795	JC30E14061795	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	DFC4775	SP	9C2JC30103R227348	JC30E13227348	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	AZUL	BHO4005	PR	9BGKT08GNNC329143	B18NZ31023501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	AZUL	MBJ7925	MS	9C2JC1801PRP17051	JC18E-4076412	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW2786	MS	9C2JC2500YR005309	JC25E-Y005309	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	AEQ8083	MS	9BD146000R5241550	146C40113984200	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/DEL REY GHIA	1988/1988	VERMELHO	AAD2811	PR	9BFCXXLC2JBN58047	N/A	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	AKK8436	PR	9C2MC35002R046548	MC35E-2046548	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/PAMPA	1982/1982	BRANCA	HQQ1717	MS	LB9AAT21745	713642	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHO	HTL7453	MS	95VCA1L289M052614	C3L8053202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/PREMIO CS 1.3	1986/1986	BEGE	AAB8370	MS	9BD14600003080149	127A20112236403	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ8219	MS	9C2JC30103R215298	JC30E13238038	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	MCY1318	MS	9C2JC30104R031456	KC08E14065475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CHEVETTE SL 1.6	1990/1990	AMARELA	HQS6681	MS	9BGTC11ULLC125983	OJG17SA45501	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	HSP9843	MS	9C6KE091060010574	E381E-019718	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CHEVETTE SL 1.6	1989/1989	PRATA	HQW7345	MS	9BGTC11UKKC137925	9JB20GA73417	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	BEGE	HST8923	MS	9C6KE042030013940	E337E-032979	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	AHR0411	MS	9BWZZ30ZLT003573	N/A	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	ACO0575	MS	9C2JC1801MR587489	JC18E2153902	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	JZA7797	MS	9C2JC2500XR204861	JC25E-X204861	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1993	VERMELHO	HQO0224	MS	9C2JC1801PRP16441	JC18E4075782	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VERMELHO	HTL8898	MS	9C6KE121090012871	E3C9E-013018	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/VECTRA GLS	1995/1995	VERMELHO	KQC8931	MS	9BGLK19BSSB320729	C20NE31039446L	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW3143	MS	9C2JC3010YR040386	JC30E1Y040386	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT3025	MS	9C2JC250WWR238774	JC25EW238774	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	APP5052	PR	9C2KC08208R030259	KC08E28030259	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	AIU4851	MS	9C2JC2500XR106737	JC25E-X106737	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DVF7482	SP	9C2JC30707R087912	JC30E77087912	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/NX 350 SAHARA	1997/1997	VERMELHO	CFV4147	SP	9C2ND050VVR009245	ND05E-V009245	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	HSB9805	SP	9C6KE013010001876	E314E-001530	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/VOYAGE 1.6	2009/2010	PRATA	HLJ7636	SP	9BWDB05U9AT066334	CCR772419	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	DEG4285	SP	9C2JC30101R246584	JC30E11246584	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JAPORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL 16V	1999/2000	AMARELA	ANO2212	PR	9BWZZZ373YP042814	AFR251045	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	HAG3933	MG	9C2JC4110BR770128	JC41E1B770128	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MUNDO NOVO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	PRATA	ASF0203	PR	9BWCA05Y52T047783	AFZ687953	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125ED	2003/2003	VERMELHO	ALB6806	PR	9C6KE042030007455	E337E017571	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	BRANCA	NCT2695	SP	9BGRZ48907G124882	K60074033	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	AQB6290	PR	9C2KC08108R195561	KC08E18195561	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	MFM6139	SC	9BD15802786055292	146E1011*7899730*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRX9151	MS	9C2JC30102R168879	JC30E12168879	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW8238	MS	9C2JC250VVR139509	JC25EV139509	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL CL	1988/1988	AZUL	AEB3633	PR	9BWZZZ30ZJT039114	UP371451	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CORSA WIND	1999/2000	BRANCA	MBM8229	SC	9BGSC19Z0YC134386	NM0020409	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1983/1983	AZUL	AHD1682	MS	CG125BR1303158	CG125BR1303380	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	BRANCA	NRN3884	MS	9BGSU19FOCC101852	NAA142242	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/ESCORT GHIA	1986/1986	BRANCA	ACF9678	PR	9BFBXLBABGL80221	447274	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL CL 1.6 MI	1998/1999	BRANCA	KAQ2808	PR	9BWZZZ373XT017083	UNF054449	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHO	AKD2764	PR	9C2HA07102R025260	HA07E12025260	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL 1.0	2000/2001	BRANCA	DDV3956	MS	9BWCA05X21T083498	AFZ567346	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	IJN7546	MS	9C2JC3010YR110269	JC30E1Y110269	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSM1267	MS	9C6KE044050075615	E338E-084391	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	VERMELHO	ASE5573	PR	94J2XCCF88M029655	JCF8086802	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1982/1982	AZUL	HRB6002	MS	CG125BR1169706	CG125BR1122213	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0497	MS	9C2JC2501SR84904	JC25ESS84904	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	LYT7522	MS	9C2JC250VVR102561	JC25EV102561	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	ARK9550	PR	9C2KC15109R011589	KC15E19011589	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	AAO2914	PR	CG125BR1504945	CG125BRE1505229	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	AQQ6940	PR	9C2KC08108R200618	KC08E18200618	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/S10	1995/1996	VERDE	EDU7119	MS	9BG124ARTSC906358	B22NZ31016965P	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	JLY6385	MS	9BD146000N3879241	3564089	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/SANTANA CL 1800 I	1995/1995	VERMELHO	BTS0926	MS	9BWZZZ32ZSP041344	UDB042547	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	AMK9225	PR	9C2KC08105R073683	KC08E15073683	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HSB7109	MS	9C2JC30101R004115	JC30E11004115	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	AOA8523	PR	9CDNF41LJ7M028607	F466BR129646	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	AGX7754	PR	9C2MC270VVR010882	MC27E-V010882	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	KXV1034	PR	9C2JC30708R024475	JC30E78024475	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	AIW4672	PR	9BWZZZ373YT050586	AFR239900	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	HSP3257	MS	94J1XFB66M025225	JBE6030074	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CORSA GL	1997/1997	PRATA	AGX7497	MS	9BGSE08NVVC707884	JC0010980	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FORD/VERSAILLES 2.0 GL	1991/1992	CINZA	ACR9141	SC	9BFZZZ33ZMP025249	UR048905	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	ACT4406	PR	CG125BR1335305	CG125BR1335110	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	LZO3362	SC	9C2JC250WWR143461	JC25E-SS30012	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/ML 125	1985/1986	PRETA	HQK9352	MS	CG125BR2156936	CG125BRE1431298	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89

1	FIAT/TEMPRA 16V	1998/1999	VERDE	GXG9772	PR	9BD159588W9212128	159B70110101232	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	PRETA	HQO1864	MS	9C2JG1801MR575291	JC18E-4031459	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	APR8991	MS	9C2HA07105R030802	HA07E15030802	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	JZK1974	MT	9C2HA07002R001592	HA07E-2001592	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	VERDE	AHF8342	PR	9BWZZZ379VT134473	UND095749	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/MONZA SL/E EFI	1992/1992	VERMELHO	ERF7777	PR	9BGJK11SNNB056653	C2ONE-31038398L	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/SANTANA GL 2000 I	1996/1996	VERMELHO	AGG5471	MS	9BWZZZ327TP027615	UQC075167	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	AAA8994	PR	9C6KE084050007920	E367E007957	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	AQY9485	PR	9C2JC30708R215156	JC30E78215156	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	AJU1464	PR	9C2JC30201R039919	JC30E21039919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	PRATA	AMO1019	PR	9BGJG69RPPB066506	B20NZ-31054811	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	VERDE	JPF3898	MS	9BD17141312076759	5128384	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOLF	2000/2000	PRETA	DCW6519	SP	9BWC01J7Y4035998	AKL714658	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	KASINSKI/COMET 250R	2010/2011	PRETA	EXC3358	SP	93FGR250ABM005836	GT250137344	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	AJS9597	PR	9C2HA07001R010923	HA07E-1010923	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	HTL6246	MS	94J2XSBH88M014620	JBBF8013202	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/RD 135	1995/1995	VERMELHO	BSK0596	SP	9C62MW000S0037177	2MW-037177	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/FUSCA 1300	1974/1974	BRANCA	AFO6812	PR	BJ007701	BJ728701	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	VERMELHO	AEP3138	MS	9C2JC1801RRR24908	JC18E-RR24908	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/CRYPTON T105E	2004/2004	PRETA	HSK3139	MS	9C6KE047040009865	E339E-009557	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/SANTANA CL	1986/1987	AZUL	BPU5682	SP	9BWZZZ32ZHP205615	UD910054	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	PRETA	AHF4952	PR	9C2MC270VVR019839	MC27E-V019839	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AHU2891	MS	9C2JC250WWR161806	JC25E-W161806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	ALR0954	PR	9C2JC30104R103214	JC30E14103214	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/KADETT SL/E	1990/1990	PRATA	CED2743	PR	9BGKS08VLLC322155	E18LVH-31062533	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRATA	AOX6304	PR	9C2MC35007R048091	MC35E7048091	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/147 L	1984/1985	CINZA	HQV4829	PR	9BD147A0000900038	127A20111323049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	CINZA	KAB3088	MS	9BWZZZ377WP602122	AFZ366582	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/PARATI CL 1.6 MI	1996/1997	PRATA	IFV2342	SP	9BWZZZ379TT219664	UND020228	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/UNO MILLE EX	1999/2000	CINZA	AIZ9745	MS	9BD158068Y4103484	INACESSIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DXK5704	SP	9C2JC30707R181387	JC30E77181387	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTR4566	MS	9C6KE1200A0045007	E3C8E-045004	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	VW/GOL MI	1997/1997	AZUL	MUF2661	MS	9BWZZZ377VT003413	AFZ013302	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	AUP6192	PR	9C2JC4110CR304946	JC41E1C304946	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	ESQ4852	SP	9C2JC4110CR547259	JC41E1C547259	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	AUN0732	PR	9C2JC4110CR405096	JC41E1C405096	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	HRO9793	MS	9BD17164G95295054	178F10118351410	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	PRETA	HSB6867	MS	9C2HA07001R030616	HA07E-1030616	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	ANB5885	PR	9C2MC35005R044925	MC35E5044925	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL9069	PR	9C2KC08205R029982	KC08E25029982	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	FIAT/MAREA HLX	1998/1999	CINZA	AID4590	MS	9BD185245W7008456	1196451	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	AGW0910	PR	9C2JC250VTR071510	JC25E-V071510	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/VECTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	NCB8822	PR	9BGJG19H01B156127	JM0012092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	ALH2460	MS	9C2HA07003R036512	HA07E3036512	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89

1	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTM6287	MS	9C2JC4110AR014014	JC41E1A014014	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	APW0938	MS	9C2JC30708R152410	JC30E78152410	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	NXF5268	MS	9C2KC1660CR500103	KC16E6C500103	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	GM/CELTA	2001/2001	BRANCA	AJV6096	PR	9BGRD08Z01G142557	DJ0039470	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JYZ9613	MS	9C2JC3010YR031006	JC30E1Y031006	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	115,89

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em exercício

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **202000000395** DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 17/11/2020 e 01/12/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CANAL DE LEILÕES PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL MILENA ROSA DI GIACOMO ADRI.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APRENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/PALIO EX	2000/2000	CINZA	HRR6435	MS	6049757	CLOVIS BARBOSA BEZERRA	2.500
2	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB8845	MS	JC30E78168446	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.110
3	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTB3912	MS	KC08E18120418	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.294
4	VW/GOL 1.0	2005/2006	VERMELHO	HSV0380	MS	BTY082092	JUSCELINO KOHAGURA	6.600
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	MAW5489	MS	KC08E17R04109	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	1.800
6	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2019	PRETA	QAQ5218	MS	G3G2E-081421	MARCELO MATTOS ASSAD	5.000
7	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	HRT3677	MS	MC27E-X016217	A O BARBOSA	1.600
8	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	BRANCA	OOI2920	MS	KC16E8E523904	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	4.250
9	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ6816	MS	HB02E17076525	TATIANE DE OLIVEIRA	2.088
10	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	HSK1419	MS	KD02E34005694	WAGNER ZACARIAS DE LIMA	2.950
11	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL3511	MS	KC08E15010545	A O BARBOSA	1.860
12	HONDA/CG 125	1982/1982	AMARELA	HQO2185	MS	CG125BR1125040	ARMANDO SAITO	2.750
13	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	PRATA	HRO4526	MS	146E1011*6385631*	CLEOMARINA DE ASSIS LOPES	6.968
14	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRR4772	MS	KC16E8C451660	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	3.334
15	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2003/2003	VERDE	HRY5605	MS	UNF239425	JAILSON DE SOUZA ANDRADE	11.326
16	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHO	NRX8485	MS	KC16E7D489976	A O BARBOSA	3.482
18	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ7500	MS	JC30E23128593	SANDRO DA SILVA	2.380
19	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7215	MS	JC25EV099660	A O BARBOSA	1.524
20	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	VERMELHO	QAC8948	MS	JC70E0G131959	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	5.204
21	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	BRANCA	HRW8374	MS	JC30E11122004	JULIANO CESAR RIBEIRO	1.535
22	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHO	HSN0794	MS	KC08E16003814	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	2.095
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV2063	MS	JC30E77127163	JIRAIÁ MOTOS LTDA ME	1.805
24	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AZUL	HRU6561	MS	6202769	FABIO CARFI DE OLIVEIRA	3.100
25	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	CINZA	ABW1979	MS	178080115209635	ADELTON TAVARES DA SILVA	3.700
26	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2010	VERMELHO	HTR0051	MS	JC42E1A106718	LUECIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	2.350
27	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HSB9747	MS	HA07E-1237887	LUECIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	1.440
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTL8699	MS	KC08E28088249	A O BARBOSA	2.625
29	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB3397	MS	JC30E77127722	JULIANO CESAR RIBEIRO	1.860
30	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	GYK9403	MS	JC30E21067934	AIRTON MORILO	2.230
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO1817	MS	E3G9E-060675	RENATO ANTONIO FERNANDES MACHADO	1.765
32	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW5858	MS	JC25E-V073981	A O BARBOSA	1.625
33	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HRK1984	MS	HA07E-1249235	JOSE MARCIO GOMES	1.440
34	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL9636	MS	JC30E78736292	JULIANO CESAR RIBEIRO	1.860
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSP7243	MS	KC08E16920735	JIRAIÁ MOTOS LTDA ME	1.530
36	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK3644	MS	JC30E78176195	EDILSON CAMARGO DA SILVA	1.760
37	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	KDS0876	MS	JC18E-X930048	JOAO PAULO DE ANDRADE FEITOSA	1.750

38	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	PRETA	NRV6560	MS	JD23E2D009781	HELIO COSMO RODRIGUES	4.130
39	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	AZUL	HSQ4719	MS	HA07E-3033169	MARCELO MARTINS DA ROCHA	1.405
40	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK4798	MS	KC16E8B326919	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	3.490
41	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	NRX1660	MS	KC16E8E587026	A O BARBOSA	4.330
43	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH6536	MS	JC41E29083009	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	2.800
44	YAMAHA/XTZ 125XE	2012/2012	PRETA	NRR9692	MS	E3D2E-039324	LUECIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	2.810
45	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK3808	MS	KC16E8B326757	A O BARBOSA	3.490
46	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2015/2015	ROXA	QAC6070	MS	E3F9E-064304	GEOVANY OLIVEIRA CARRIJO	2.305
47	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	NRR4078	MS	E3G7E-053549	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	2.815
48	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	NRR7539	MS	JC41E1C502327	SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	2.622
49	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8401	MS	JC41E2A086735	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	2.135
50	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRO7514	MS	JC41E2C519608	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.490
51	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR0526	MS	JC41E2A051483	ANDERSON BIHAIN	3.035
53	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTM9855	MS	JC41E2A106764	LUIZ RODRIGUES PAIXAO	2.535
54	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	NRG3865	MS	JC41E2A135520	A O BARBOSA	2.735
55	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRO0286	MS	E3G9E-040308	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	1.971
56	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	PRATA	NRK5469	MS	E3F6E-015073	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	1.585
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRK2495	MS	JC41E1B327806	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.682
58	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK5459	MS	KC16E8B326610	JULIANO CESAR RIBEIRO	3.595
59	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	VERMELHO	NRO6388	MS	E3F6E-026079	HELIO COSMO RODRIGUES	2.260
60	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRETA	NRG0986	MS	E3F6E-002416	LEONAN JOVENCIO DE ALMEIDA	1.660
61	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK1647	MS	KC16E8B323257	LUCAS LIMA DA SILVA	2.900
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	ROXA	OOI5209	MS	E3G8E-008676	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	2.071
63	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	OOI8537	MS	E3L4E-026818	FELIPE CARDOSO DOS SANTOS	2.755
64	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRI2443	MS	KC16E8B540276	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	3.545
65	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP8096	MS	KC08E66804281	A O BARBOSA	2.563
66	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	CINZA	HSZ8312	MS	JA04E28028132	ALEXANDRE DE MOURA ANDRADE	2.880
67	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HSQ5570	MS	HA07E23008942	RICARDO APARECIDO CORDEIRO DOS SANTOS	1.930
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	AZUL	HSH6568	MS	KC08E58402083	ALIFFER PINHO DE FRANCA	2.825
69	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2013	PRETA	NRX2687	MS	E3F9E-041831	JOELY MENDES DUAILIBI	2.050
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	AZUL	HSS5048	MS	KC08E27008555	RENATO ANTONIO FERNANDES MACHADO	2.790
71	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTH6798	MS	KC16E19026105	RAMON CRIVELLARO	2.595
72	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSN8096	MS	MC35E-6022252	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.280
73	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	NRG9937	MS	KC16E7B331071	JULIANO CESAR RIBEIRO	3.560
74	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011	AZUL	NRO0387	MS	JC48E3B017820	IVANDRO WESLLEN REIS	4.100
75	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRG5624	MS	KC16E8B307815	JULIANO CESAR RIBEIRO	3.200
76	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI1570	MS	E3L2E-035068	MARLON FRANCISCO PRADO	2.200
77	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRO0078	MS	KC16E7B604702	REGINALDO PRATES LEITE	3.160
78	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	NRK7385	MS	KC16E5B515381	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.100
79	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	NRG8594	MS	JC41E2B509940	JULIANO MORALES FILHO	2.530
80	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	NSC9754	MS	E3L2E-025643	ALVARO LUIZ LIMA COSTA	2.500
81	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	NRX9164	MS	E3L2E-013840	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	2.105
82	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRR0307	MS	KC16E8C427704	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	3.350
83	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2004	PRATA	HST8677	MS	HA07E24000843	A O BARBOSA	1.760
84	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTK4631	MS	G347E-092237	CLODOMIRO ALANO DA SILVA	3.630
85	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHO	HSZ4244	MS	KC08E28009015	JOAO VITOR OLIVEIRA DOURADO	2.530
86	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG0358	MS	KC15E5A149752	REGINALDO PRATES LEITE	3.100
87	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	VERMELHO	OOI0018	MS	HC14E2E009958	ANDERSON BIHAIN	3.610
88	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	LARANJA	HTU7243	MS	KC16E1A047059	ANDERSON BIHAIN	2.705
89	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM2954	MS	HA07E15038868	HELIO COSMO RODRIGUES	2.093
90	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHO	NRV8131	MS	JC41E1D724479	JOAO VITOR OLIVEIRA DOURADO	2.520
91	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRETA	HSR7141	MS	JA04E16839257	MARCOS CATARINO DE SOUZA	2.730

92	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	HSU0959	MS	JA04E17018269	LUAN FERREIRA DOS SANTOS	2.360
94	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HS6708	MS	KC08E28027954	ANDERSON BIHAIN	2.527
95	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	HTU7988	MS	JC41E2B521888	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.930
96	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	NRT6631	MS	JC48E2C071702	ROBERTO OLIVEIRA CORREA	4.050
98	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	VERMELHO	OOQ5602	MS	E3L4E-041855	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	2.980
99	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTK2224	MS	MC35E-8052004	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.900
100	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTU7711	MS	KC15E5A093960	EDUARDO LOPES	3.605
101	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR9692	MS	KC15E5A122579	JEFEERSON DE ARAUJO ORTEGA	3.405
102	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	CINZA	HTH1387	MS	JC42E39105619	EMERSON MION DE MELLO	3.040
103	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTR6246	MS	KC15E5A091623	A O BARBOSA	3.305
104	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSP7217	MS	JA04E26847009	DANIEL VITOR DA SILVA	2.590
105	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	AMARELA	HSZ9497	MS	JA04E18015477	ALCIONE PAVAO DE ASSUNCAO	2.994
106	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	LARANJA	OOO2094	MS	E3L4E-037485	ANGELO MARINHO DOS SANTOS	2.890
107	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VERMELHO	DLZ8570	MS	G347E-000488	ANDERSON BIHAIN	2.925
108	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HS6959	MS	KC08E28027449	RENATO ANTONIO FERNANDES MACHADO	2.730
109	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HRK6862	MS	HA07E12018507	MARIO SOARES ROCHA	1.800
110	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	CINZA	HTR7536	MS	KC16E4A045433	ANDERSON BIHAIN	3.235
111	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	PRETA	DPI9084	MS	MC35E70162225	LUIZ GABRIEL DOS SANTOS	2.337
112	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	AMARELA	HTM2821	MS	JC42E29019481	HELIO COSMO RODRIGUES	2.840
113	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	OOI1034	MS	E3L4E-023141	DANIEL VITOR DA SILVA	2.753
114	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	HRO7067	MS	178D9011*5589537*	RW DA SILVA TELECOMUNICACOES LTDA ME	7.080
115	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	HSA5962	MS	178D9011*5459675*	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	4.300
116	VW/GOL CL	1987/1987	BRANCA	BFP1648	MS	UP131692	ANTONIO CELSO CORTEZ JUNIOR	1.700
117	FORD/KA	1997/1998	VERMELHO	CLE3331	MS	C4BV554114	TEODORO JARA	1.220
118	VW/SANTANA GLS	1987/1988	PRETA	HQQ1965	MS	UD024062	VANDERLY DOS SANTOS ORTEGA	1.550
119	VW/PASSAT GL	1986/1987	CINZA	HRA1126	MS	UP213619	JAILSON FIRMINO ROCHA JUNIOR	4.180
120	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	HRN1065	MS	146A70115623832	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	2.000
121	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2001/2001	CINZA	HRZ5056	MS	D4DA700Q014346	LUIZ FELIPE SILVA BARBOSA	1.900
122	GM/MONTANA CONQUEST	2005/2005	PRETA	AMY6177	MS	A30006205	AMARILHA E SOUZA LTDA	8.600
123	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	VERMELHO	NRR3524	MS	KC16E7B357757	EDUARDO LOPES	3.200
124	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR2976	MS	JC30E76885668	VIVALDO BRAZ CARDOSO	2.000
125	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	NRI7354	MS	NC43E1B259474	VALDIR BARBOSA DOS SANTOS	3.200
126	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	QAJ4689	MS	KC22E0J139820	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	6.800
127	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	LTP0951	MS	HA07E15048624	BRUNO SALAZAR DA SILVA	1.680
128	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	NRX8962	MS	KC16E7D511562	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	3.480
129	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHO	OOO1489	MS	JC48E2E578493	FLAVIO ADRIANO DUARTE	5.000
130	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NRR3212	MS	KC16E8C428362	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	3.000
131	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	OOQ6390	MS	JC41E1F204424	JULIANO CESAR RIBEIRO	3.400
132	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	DVF4325	MS	G347E042548	LUCIANO COSTA DE MORAIS	2.360
133	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	OOI0855	MS	JC41E1D121438	A O BARBOSA	2.320
134	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	BRANCA	OOQ4918	MS	JC48E3F030989	ANGELA D DE R HENZ	4.558
135	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8497	MS	JC30E78141018	MARCOS CATARINO DE SOUZA	1.860
136	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT9237	MS	JC25E-X173055	PLINNER PORTO PERGO	2.075
138	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTP3970	MS	JC41E19533943	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.060
139	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE8586	MS	JC30E78785873	GETULIO CRISTALDO DE SOUZA	1.560
140	I/HONDA CIVIC LX	1992/1992	VERDE	GOX3600	MS	D15B71551702	HEBERTY LUIS ALVES MARIETTI	2.600
141	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	HRZ6236	MS	AFZ679408	JOSE LUIZ NOBERTO	2.990
142	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	AZUL	HSZ6828	MS	KC08E18000655	KAREN CAVALCANTE COSTA	1.800
143	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK5964	MS	KC08E14027828	A O BARBOSA	1.960
145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	NRR4395	MS	E3G9E-091169	UBALDO LASMA DE CORDOBA	2.271
146	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	VERMELHO	HTH7004	MS	KC15E39101995	ANDERSON BIHAIN	3.080
147	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2002	VERMELHO	HSB9629	MS	MC27E-2000975	ANDERSON APARECIDO PACHECO ASSUNCAO	1.740
148	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTE2170	MS	E3D1E-057049	GABRIEL COSME CASTRO	1.873
149	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	NSC6379	MS	KD05E4D145133	ANGELA D DE R HENZ	6.405
150	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK4764	MS	KC08E54009081	A O BARBOSA	2.161
151	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	PRETA	NRK3183	MS	E3D3E-024335	VANESSA VITORIA PAZ DE ANDRADE	2.919
152	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRR2647	MS	E3G9E-027334	DAVI SAMPAIO CAVALHEIRO MATA	2.071



153	VW/GOL 16V POWER	2001/2002	PRATA	LNQ9452	MS	AZP011354	THIAGO COSTA JULIAO	5.561
154	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRO1763	MS	E3G7E-031212	VITOR LEGUISAMON GONZALEZ	2.673
155	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSN7049	MS	HA07E25009414	A O BARBOSA	1.851
156	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HSW2141	MS	JC30E12184648	JOCEITON DE SOUZA VIEIRA MACENA	1.453
157	VW/SANTANA GLS EVIDENCE	1989/1989	PRETA	AEG3560	MS	UDC079690	ROSANGELA ANTUNES MATOSO	1.335
158	VW/GOLF	2000/2001	PRATA	KEE3814	MS	AKL720909	MARCO AURELIO GIMENEZ LOPES	8.876
159	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTR0381	MS	E3D1E-106984	FERNANDO CESAR SEVERINO	1.933
160	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRT5556	MS	JC41E1C582738	JULIANO CESAR RIBEIRO	3.222
161	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERMELHO	HSM1580	MS	HA07E15024928	WESLEY MACHADO PIMENTA	1.964
162	FIAT/JUNO MILLE FIRE	2003/2004	BRANCA	HSC3279	MS	178D9011*5883479*	JOSE PEDRO ANAZARIO LINO	4.160
163	HONDA/FIT LX FLEX	2010/2010	PRETA	NRK1978	MS	L13Z3-0213181	DOUGLAS LOPES DA SILVA	18.762
164	VW/GOL 1000I	1995/1995	AZUL	KBU0533	MS	1831075	ELY FRANCYS DE SOUZA	1.524
165	GM/CORSA WIND	2000/2001	VERMELHO	HRR6357	MS	NM0064537	WILLIAN DE CARVALHO DA SILVA	2.642
166	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW1875	MS	HA07E12038951	VANDER GULIT ALMEIDA DE SOUZA	1.597
167	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HRK8894	MS	JC30E23132473	PAULO CESAR RODRIGUES DA ROSA JUNIOR	2.179
168	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRO2931	MS	JC41E2B749348	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.629
169	HONDA/LEAD 110	2009/2010	PRATA	HTR6616	MS	JF25E-A004514	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	1.995
170	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	PRETA	HSF1526	MS	K60059093	JENYFFER FRANCISLENE BEZERRA RODRIGUES	5.600
171	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRETA	HSO1737	MS	KC08E26003024	A O BARBOSA	2.565
172	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE8115	MS	E3D1E-039394	IZAEL APARECIDO DOS SANTOS	1.857
173	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	PRETA	HSZ9199	MS	F401BR153696	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	2.428
174	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM7980	MS	KC08E15103653	JULIANO PEREIRA DE SOUZA	1.902
175	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	VERMELHO	HSR2131	MS	E3L4E-002619	MARCO ANTONIO LEGUIZAMON	3.247
176	VW/GOL 1000I	1995/1995	VERDE	HRD9049	MS	1843995	ANDERSON MERA MARTINS	1.924
178	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSL0344	MS	HA07E14055195	ANGELO MARINHO DOS SANTOS	2.064
179	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	OOQ2647	MS	KC16E8F556063	GIULIANO MARTINS FIGUEREDO	4.530
180	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRATA	HTR8116	MS	NC43E1A073826	GUSTAVO GONCALVES	3.378
182	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	NRO6257	MS	JC41E1C414791	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.682
183	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW2999	MS	JC25EY046727	FABIO CAVALCANTE LIMA	1.582
184	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NR15766	MS	KC16E7C416301	THAIS OLIMPIO FAGUNDES	3.895
186	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT2857	MS	JC25E-W236096	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	1.940
187	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	NRO3970	MS	NC43E1B010923	JULIANO CESAR RIBEIRO	5.478
188	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	OHM3809	MS	JC41E2C509423	ROZIVALDO ANTONIO GOMES	3.029
189	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HRW9968	MS	KC08E56853282	JIRAIÁ MOTOS LTDA ME	2.526
190	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRETA	HTV4685	MS	NAB081545	JESUS ANDERSON ESNARRIAGA ZANUNCIO	7.227
191	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	NRG0362	MS	KC16E4A031416	WANDER PEREIRA	4.134
192	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSK7575	MS	KC08E54014583	A O BARBOSA	2.161
193	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ5729	MS	JC30E78002216	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	2.005
194	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HSQ5979	MS	JC30E13170683	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	1.572
195	FORD/KA	1998/1998	VERMELHO	COQ0025	MS	C4BW588621	JOSE CICERO HENRIQUE DOS SANTOS	2.594
196	FORD/KA GL	1999/2000	PRATA	CRG3591	MS	C4CY672107	UBALDO LASMA DE CORDOBA	4.471
197	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSM5746	MS	KC08E58403448	A O BARBOSA	2.870
198	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	HPU7902	MS	C4EY306191	WILLIAN NOGUEIRA COSTA	4.260
199	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	AHQ6276	MS	JC25E-X182722	JOVANE SANCHES VASQUES	1.642
200	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRK2317	MS	KC16E8B328993	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	3.695
201	FORD/FIESTA	1998/1998	BRANCA	HRM2696	MS	C4AW24924	TEODORO JARA	1.813
202	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT1580	MS	E3L4E-046509	JULIANO LEITE FERREIRA	4.540
203	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTL3647	MS	JA04E28129063	NEY JORGE ABRAO	3.280
204	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL6786	MS	JC30E14053513	JAERSON MILANI DA SILVA	1.860
205	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW4748	MS	JC25EY096170	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	1.505
206	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM5456	MS	E3D1E-065989	LUCAS SANTIAGO DA COSTA	1.875
207	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB8211	MS	HA07E-1237656	GEOVANY OLIVEIRA CARRIJO	1.650
208	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	NRG8286	MS	E3G7E-008791	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	2.760
209	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	HTK7218	MS	F466BR269947	SANDRO DA SILVA	1.900
210	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH9416	MS	E3G9E-087176	GABRIEL COSME CASTRO	1.675

211	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW9858	MS	JC30E13025343	JULIANO CESAR RIBEIRO	1.375
212	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	PRETA	HTR8064	MS	E3E2E-005710	JULIANO MORALES FILHO	2.275
213	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NR0840	MS	KC16E7C489357	CESAR APARECIDO VIEIRA PEIXOTO	3.730
214	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRK3973	MS	KC16E8C400818	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	3.550
215	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	GOB6935	MS	4870922	DIOGO ALMEIDA SILVA	1.805
216	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	ROXA	NRT7466	MS	E3G9E-117295	CRISTHIAN BOURDOKAN DA SILVA	2.035
217	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	NRK9906	MS	E3G9E-047626	ALVARO LUIZ LIMA COSTA	2.070
218	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK7859	MS	HA07E14053928	GEOVANY OLIVEIRA CARRIJO	1.765
219	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW4436	MS	JC30E13005118	THAYANE GABRIELI BARBOSA ALFONSO	2.070
220	I/SHINERAY XY 250 5	2013/2014	VERMELHO	OOI8431	MS	169FMMEA054591	WAGNER ZACARIAS DE LIMA	3.540
221	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM5410	MS	JC41E1A507285	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	2.390
222	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	VERDE	HRZ8997	MS	10TR01Q0009072	DANIEL FAUSTINO COELHO	3.000
223	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	HSV2539	MS	JA04E17022131	EDGAR DA SILVA QUEIROS	2.630
224	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	NRK7937	MS	KC16E6B522804	MARCIO GABRIEL PERALTA FERREIRA	4.285
225	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	PRATA	HS11920	MS	HA07E23057789	HELIO COSMO RODRIGUES	2.130
226	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	HSQ7394	MS	MC35E-3114761	JORGE ANTONIO DIAS DA SILVA	2.600
227	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST1612	MS	JC30E23165629	LUCAS LIMA DA SILVA	2.180
228	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	PRATA	HTM3851	MS	E3C9E-020611	JUSCELINO KOHAGURA	2.150
229	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	ROXA	NRV5454	MS	E3G7E-072080	A O BARBOSA	3.050
230	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERDE	HTL3476	MS	F401BR178868	AMARILDO RODRIGUES DA SILVA	1.720
231	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSL8036	MS	KC08E65009223	FABRICIO SANTOS DE LIMA	1.935
232	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU7854	MS	JC30E77089827	ANDERSON DE ALMEIDA VIANNA	2.105
234	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW7199	MS	JC25E05839	ARLON HENRIQUE GIMENEZ ARANDA	1.725
235	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSN4138	MS	KC08E55054265	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	2.550
236	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRO2841	MS	KC16E8B547249	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	3.595
237	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	HSK7319	MS	KC08E24014367	DANILO DA SILVA LOPES	2.875
238	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NR12325	MS	JC41E1C424116	IZAEL APARECIDO DOS SANTOS	2.220
239	GM/MONTANA CONQUEST	2005/2005	PRETA	MDF5656	MS	A30004613	ADELINO COSTA DE SOUZA	9.019
240	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	2003/2004	BRANCA	JGP1989	MS	3E0038485	MAYKO MARTINS DE OLIVEIRA	6.522
241	VW/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	BRANCA	HRU1036	MS	AFZ569233	CARLOS OSAMU NOGUCHI	2.046
242	FIAT/BRAVA ELX	2000/2001	PRETA	HSE7007	MS	0316157	HIGOR FERNANDO LIRA COSTA VIEGAS	1.950
244	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	2010/2010	PRATA	NSQ2857	MS	CCT177646	RONALDO CARVALHO	29.280
245	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	BRANCA	OOO7306	MS	KC16E6E047809	ROGERIO APARECIDO PELLEGRINO	6.095
246	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRO0271	MS	KC16E7B502797	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	4.560
247	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MZR0657	MS	MC35E-8106983	CLOVECIR MENDES DORNELES	2.685
248	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	NRG7539	MS	KC16E8B306200	JOSE MARCIO GOMES	3.495
249	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK3949	MS	KC16E5B519231	FLAVIO ADRIANO DUARTE	3.600
250	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERDE	NRK9796	MS	JC48E2B080621	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	4.230
251	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	NR44287	MS	KC16E8C445431	RENAN LUIZ GALINA	4.250
252	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NRT8573	MS	KC16E8C465949	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	3.950
253	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	BRANCA	HTM0436	MS	KC16E5C528206	ILSON SOUZA PIRES	3.571
254	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	HTU3301	MS	NC43E1A084393	ELVIS SALUSTIANO DOS SANTOS	3.778
255	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	OOI0269	MS	KC16E8E477578	CARLOS EDUARDO ROCHA	3.930
256	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	VERMELHO	QAC6540	MS	G3G2E-016768	FERNANDO SCHUMAKY DE OLIVEIRA	4.880
257	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRATA	OOO4581	MS	JC48E2F506657	RUDSON DE CARVALHO LACERDA	5.580
258	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	PRETA	NRV6250	MS	KC16E6E507988	SOARES & TORQUATO LTDA - ME	5.600
259	KASINSKI/COMET 250R	2012/2013	PRETA	NRT5036	MS	GT250149221	LUECIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	4.070
260	I/CITROEN C4 PALLAS20GLA	2008/2008	PRATA	HTD4356	MS	10LH5D1722297	ANDERSON BIHAIN	9.998
261	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	HSR7019	MS	KC08E56865068	A O BARBOSA	2.590
262	FIAT/PALIO ED	1997/1997	CINZA	JTP4346	MS	178A30115021790	EDINAILDO DA CONCEICAO SILVA	1.766
263	FIAT/PALIO ELX	2004/2004	VERMELHO	HSC7130	MS	178F10115986946	JOAO VITOR OLIVEIRA DOURADO	8.446
264	FIAT/PALIO ELX FLEX	2009/2010	PRATA	HTG0204	MS	310A2011*8702200*	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	9.800



265	FIAT/PALIO EX	1999/1999	VERMELHO	HRR1974	MS	178A30115686041	VALDEMIR DIONISIO DE SANDRE	3.626
266	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	PRATA	HSZ1870	MS	178F1011*7316035*	LEANDRO IDALINO DE MARCOS	5.535
267	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	BZT1772	MS	3979397	CLEONE DOS SANTOS VILELA	2.100
268	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	BRANCA	HQQ2456	MS	146B40113566019	ROBERTO SALVADOR FERRAZ	1.925
269	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	PRETA	HSY3007	MS	178D90115359383	ROBSON MENDES CRUZ	3.800
270	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	CINZA	HRU7987	MS	146A70116228178	ISAIAS PINTO DA SILVA	2.073
271	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2012	PRATA	NRL8435	MS	310A10110573085	JANDIRA VARGAS DE MENDONCA	14.060
272	FORD/FIESTA	2004/2004	PRETA	DMO3129	MS	CAJA48204740	GETULIO CRISTALDO DE SOUZA	5.663
273	FORD/FIESTA	2003/2004	BRANCA	HPR2425	MS	CAJA48148262	VITOR LEGUISAMON GONZALEZ	5.804
274	FORD/FIESTA	2002/2003	PRETA	HSA3665	MS	CAJA38010589	ELVIO FRANCO	7.600
275	FORD/FIESTA	2004/2004	BRANCA	HSC8319	MS	CAJA48172420	ISAIAS PINTO DA SILVA	4.263
276	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2010	PRATA	HTN4523	MS	QF9AA8045069	RUBENS CARLOS DA SILVA	12.475
277	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	HTV6348	MS	SMRBB234399	JESUS ANDERSON ESNARRIAGA ZANUNCIO	7.493
278	GM/ASTRA EXPRESSION	2002/2002	PRATA	HRG6685	MS	8C0009832	ARCENIO MARCIONILIO MACHINSKI	6.600
279	GM/CELTA	2000/2001	BRANCA	HRU4274	MS	DJ0009736	DIEGO DOS SANTOS MARTINS	4.851
280	GM/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	VERMELHO	HRY1642	MS	9E0038653	JUSCELINO KOHAGURA	4.908
281	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	CINZA	HSG9858	MS	L90018182	GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA PAES	4.515
282	GM/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	AHT6398	MS	BS0118512	ALUIZIO TARUA MALAQUIAS DE LUNA	3.645
283	GM/CORSA WIND	1998/1999	AZUL	HQH6910	MS	BS0168074	KELMA MALAQUIAS COSTA	3.390
284	GM/CORSA WIND	1998/1998	PRATA	HRL9384	MS	BS0089801	TEODORO JARA	2.446
285	GM/VECTRA CD	1997/1997	BRANCA	HNR1944	MS	QN0009506	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	3.500
287	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	2010/2011	PRATA	EQQ0107	MS	10TWAA0055473	EDUARDO DE MORAES NETO	14.980
288	I/CITROEN C4 PALLAS20EXA	2008/2008	PRATA	HTH1810	MS	10LH5D1712901	PEDRO SCRIPTORE JUNIOR	9.550
289	I/FORD FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	HRG4291	MS	C4C3824872	VALDINEY DE MORAES PIRES	2.895
290	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2007/2008	PRETA	KZG1088	MS	8J133872	LEANDRO IDALINO DE MARCOS	5.990
291	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2006	CINZA	HSG3396	MS	10DBS70008322	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	5.630
292	PEUGEOT/207HB XR S	2009/2010	PRETA	HTJ6096	MS	10DBSS0037727	ALISSON VICENTE DA SILVA	8.667
293	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	2001/2001	VERMELHO	AJZ0197	MS	D4DA7000003048	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	2.783
294	TOYOTA/COROLLA XEI	1999/1999	PRATA	JFM2566	MS	H232740	SAMIR ELEANDRO DOS SANTOS PRADO	7.913
295	VW/FOX 1.0	2004/2005	PRATA	DJQ6455	MS	BJE045692	HELOIZA MORINIGO ARISTIMUNHA	7.221
296	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRETA	ANR8929	MS	BNW068934	RODRIGO DE FREITAS VARGAS	5.682
297	VW/GOL 1.0	2009/2010	VERMELHO	JHN2750	MS	CCN339340	LUCAS LUAN DE CARVALHO BALBUENA	11.188
298	VW/GOL 1.0	2010/2011	PRATA	NRF1375	MS	CCN587816	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	12.722
299	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	VERMELHO	HTI2712	MS	CCP043983	HENRIQUE DA CRUZ LASCLOTA	9.052
300	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRATA	HTI6898	MS	CCP099584	THIAGO APARECIDO ALVES DA SILVA	5.999
301	VW/GOL 16V	2000/2000	VERMELHO	HRR2076	MS	AFR286200	SAMELA MIGUEL DAS NEVES	2.035
302	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	AFS6175	MS	UNC063832	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	2.982
303	VW/GOL PLUS 1.6	2004/2004	BRANCA	HSC8094	MS	BJF020292	JAILSON DE SOUZA ANDRADE	7.200
304	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	CINZA	HRR6016	MS	AFR339242	ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS	4.490
305	VW/GOL SPECIAL	2004/2004	BRANCA	HSD2713	MS	AFZ819310	JULIO CESAR ALCEBIANES RAMIRES	2.493
306	VW/GOLF	2001/2002	PRATA	HSU6060	MS	BAH018318	ANDERSON MERA MARTINS	6.050
307	VW/GOLF FLASH	2006/2007	PRETA	HSJ1428	MS	BPA118650	MAYLON SOARES ZANATA	10.957
308	VW/POLO 1.6	2007/2007	PRETA	JYV0845	MS	BPA177801	GABRIEL GUEDES CARVALHO	12.145
309	GM/S10 DELUXE 2.2 S	1996/1997	BRANCA	HRL7232	MS	B22NZ31059311P	ORLANDO HENRIQUE FERREIRA NASCIMENTO	4.930
310	IMP/FORD RANGER 13D	2000/2000	PRATA	HRR7693	MS	B32541432	NATANAEL BARBOSA GOMES	17.890
311	VW/SAVEIRO GL 1.8	1996/1996	AZUL	LBM4663	MS	UD427812	ANTONIO CELSO CORTEZ JUNIOR	4.658
312	I/KIA BESTA GS GRAND	2000/2001	DOURADA	CQH7771	MS	JT220423	GETULIO CRISTALDO DE SOUZA	3.842
313	HONDA/XRE 190	2017/2017	PRETA	QAG4623	MS	MD41E0H021386	ANGELA D DE R HENZ	9.063
314	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	PRATA	QAQ3647	MS	KC22E1K038316	ANGELA D DE R HENZ	8.570
315	YAMAHA/FAZER YS250	2015/2015	PRETA	OOQ8375	MS	G390E-110626	ARMANDO SAITO	5.530
316	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	QAG4570	MS	KC22E0H046080	MAURICIO SOARES FERREIRA	7.357
317	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	VERMELHO	NRX9381	MS	G390E-095857	RODRIGO DE LIMA ZANDONA	5.900
318	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	QAC6892	MS	KC22E0G082046	MARCELO MATTOS ASSAD	5.075
319	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	QAG3687	MS	KC22E0H517153	ANGELA D DE R HENZ	6.571
320	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	PRETA	QAI1655	MS	G3G2E-047279	MARCELO MATTOS ASSAD	5.133
321	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	PRETA	QAJ4183	MS	G3G2E-053003	ARMANDO SAITO	5.133
322	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	NRR2916	MS	NC43E1C038354	LARISSA GARCIA KERSTING	5.072
323	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2010/2010	PRETA	NRG2494	MS	G380E-016663	ROGERIO APARECIDO PELLEGRINO	4.300
324	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2015/2016	BRANCA	OOT8475	MS	G3G2E-003413	HELIO COSMO RODRIGUES	4.400

325	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2018/2018	VERMELHO	QAJ7565	MS	E3T8E-016797	CARLOS EDUARDO ROCHA	5.790
326	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2015/2015	VERMELHO	OOT2913	MS	G3B9E-071321	A O BARBOSA	4.150
328	HONDA/CB 300R	2011/2012	VERMELHO	NRO6835	MS	NC43E1C008482	ANGELA D DE R HENZ	4.700
329	HONDA/CG 160 START	2016/2017	PRETA	QAC3497	MS	KC25E0H003521	RAMON CRIVELLARO	4.900
330	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	AZUL	NSC6739	MS	KC16E8E408280	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO BORRO DE OLIVEIRA	3.900
332	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	OOO4530	MS	G3B9E-037974	ELISEU ANTONIO DIAS	2.700
333	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOO6283	MS	G3B9E-053202	JOSE RICARDO LUIZ GONCALVES	3.497
335	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	OOI2358	MS	G3B9E-021743	ADRIANO GALVAO QUEIROZ	4.171
336	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2014/2015	BRANCA	OOQ5617	MS	G3B9E-065624	A O BARBOSA	3.371
337	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC8879	MS	KC16E8E443876	VALDOMIRO PAULO BERTE	3.924
340	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOT4153	MS	KC16E7F527995	VANESSA VITORIA PAZ DE ANDRADE	4.000
341	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	OOO4479	MS	G3B9E-037639	MAURICIO LINS SANTOS	3.300
342	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	OOQ2769	MS	G3B9E-044285	NEY JORGE ABRAO	3.800
344	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	VERMELHO	NRO9513	MS	KC16E8C423065	GECIVALDO FRANCISCO DA SILVA	2.856
345	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	AZUL	HTE0717	MS	G347E-105222	AGNO CORDOBA MOREIRA	4.134
346	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTF1726	MS	G347E-096633	JOAO LUIS GAMARRA MOUGENOT	3.834
347	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	HTL3608	MS	G347E-092700	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	3.530
349	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHO	NSC9981	MS	KC16E8E481366	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	4.400
350	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	HTK1786	MS	MC35E-8050911	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.793
351	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK0332	MS	KC16E8B322147	REGINALDO PRATES LEITE	3.290
352	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRO2567	MS	KC16E8B548410	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	3.890
353	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRR4907	MS	KC16E8C419558	A O BARBOSA	3.290
354	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2007	PRETA	HSS6377	MS	G347E-040414	NATANAEL JUNIOR CARDOSO DE MIRANDA FILHO	2.976
355	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK6988	MS	KC16E7B521552	A O BARBOSA	2.660
356	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK0524	MS	KC16E7B623486	VANDERLEI HEFLER	3.159
357	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRK7009	MS	KC16E7B576119	A O BARBOSA	3.359
358	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRK8163	MS	KC16E7B590181	CLOVECIR MENDES DORNELES	3.759
359	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT0839	MS	E3L4E-046530	NELSON ECHEVERRIA	3.697
360	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	HSP9507	MS	MC35E-6029684	MIGUEL VALENTIM DE SOUZA	2.193
361	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	OOO4130	MS	JC41E1E811801	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	2.587
362	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	HTH9371	MS	KC15E39102640	ANDERSON BIHAIN	3.287
363	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	CINZA	NRG5329	MS	KC16E2A058062	REGINALDO PRATES LEITE	3.086
364	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	VERMELHO	HTH6537	MS	KC16E39008545	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	2.982
365	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK5827	MS	JC41E2B706432	JOSE RICARDO LUIZ GONCALVES	2.765
366	HONDA/BIZ 125	2016/2016	BRANCA	QAC3134	MS	JC48E3G027900	MARCELO MATTOS ASSAD	6.166
367	HONDA/BIZ 125	2016/2016	BRANCA	QAC8082	MS	JC48E3G116664	ANGELA D DE R HENZ	6.066
368	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2015	PRETA	OOO9727	MS	JC48E2F517219	A O BARBOSA	4.700
369	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	BRANCA	NRX7968	MS	JC48E3D035266	CRISTIANI FERNANDA ROSABONE	4.600
370	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	PRETA	OOT1072	MS	JC48E2F582792	ELENILSON DIDONE	4.980
371	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	VERMELHO	QAI1634	MS	JC70E0H501962	SIDNEY ANTONIO DA SILVA	5.160
373	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	HTS3508	MS	JC48E2B062903	ALEXANDRE DE MOURA ANDRADE	4.240
374	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	PRETA	NSC9942	MS	HC14E2E001765	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	4.083
375	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	HTP4502	MS	KC16E2A012883	ELVIS SALUSTIANO DOS SANTOS	2.743
376	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTB9699	MS	KC08E28044992	A O BARBOSA	2.635
377	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK2458	MS	KC08E28054441	JOSE CRISTOVAO ESTEVAO DA SILVA	2.235
378	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HTB2072	MS	KC08E28030523	DONIZETE MAMEDIO DO NASCIMENTO JUNIOR	2.934
379	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTK4446	MS	KC08E28053547	A O BARBOSA	2.434
380	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HRZ9793	MS	KC08E58072141	VALDEIR CAETANO DOS SANTOS	2.632
381	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTB6219	MS	KC08E58037880	ALIFFER PINHO DE FRANCA	3.532
382	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSM7382	MS	MC35E-5024101	VANDERLY DOS SANTOS ORTEGA	1.825

383	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	HSN5072	MS	MC35E-5038217	CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS	3.325
384	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VERMELHO	HSO8424	MS	MC35E-5051347	VALDOMIRO PAULO BERTE	2.525
385	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	OOI2433	MS	HC14E2E020073	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	4.120
386	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK8169	MS	JC41E2B715157	ANDRE FURTADO	2.520
387	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK9812	MS	JC41E2B732859	MICHAEL FAGUNDES GONCALVES	2.520
388	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK9920	MS	JC41E2B732857	EDILSON CAMARGO DA SILVA	2.620
389	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTK8355	MS	KC08E28069730	A O BARBOSA	3.013
391	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	CINZA	HTH9246	MS	KC16E19005984	IZAEL APARECIDO DOS SANTOS	2.385
392	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HS8098	MS	KC08E28010871	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	2.879
393	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRATA	HSV1041	MS	KC08E27040391	RENATO ANTONIO FERNANDES MACHADO	2.779
394	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	PRETA	HTB0525	MS	KC08E28024977	A O BARBOSA	2.679
395	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	HTM5888	MS	KC15E5A002450	A O BARBOSA	2.977
396	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	HTH6870	MS	KC16E19016526	A O BARBOSA	2.577
397	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	PRETA	HTK0754	MS	JA04E28068870	WALDEIR LOPES DOS SANTOS	3.273
398	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2015	PRETA	OOO8416	MS	E3F6E-058499	NEY MACHADO MAIA	2.873
399	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	HSF1998	MS	MC35E-4016178	LUIZ CARLOS DIAS	2.872
400	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSK5631	MS	MC35E-4022011	LUCIANNIO GUIMARAES BARBOSA	1.972
401	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSK8146	MS	MC35E-4025094	IVALDO BENITES DA COSTA	1.672
402	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	HSM1104	MS	MC35E-4030698	RAYNILSON ANDERSON DOS SANTOS	2.472
403	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHO	NRV6356	MS	JC41E1D707453	ANDERSON MERA MARTINS	2.950
404	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HSS5538	MS	KC08E27017173	MARCOS ANTONIO PEREIRA	2.843
405	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR4472	MS	JC41E2A082246	A O BARBOSA	2.531
406	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	NRG3433	MS	JC41E2A121929	A O BARBOSA	2.531
407	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2007	AMARELA	EXF3438	MS	JA04E37009069	HELIO COSMO RODRIGUES	3.730
408	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	ROXA	NRR6288	MS	JC41E1C519524	JULIANO CESAR RIBEIRO	2.826
409	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRT6811	MS	JC41E1C750379	A O BARBOSA	2.226
410	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSO9680	MS	KC08E56824669	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	0
411	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	BRANCA	HTN1205	MS	E3G7E-075091	CELSO BRAGA CORREA	2.304
412	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH7306	MS	JC41E29044097	KATIELLY KAROLAINA DO CARMO PRESTES PILOTO	2.400
413	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH9953	MS	JC41E29084359	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	3.100
414	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR9676	MS	JC41E1A660958	AMARILHA E SOUZA LTDA	2.200
415	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHO	HSQ7032	MS	KD02E33006463	EDVAL CARDOSO DE ASSIS	3.400
416	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	HSA7790	MS	MC35E-3134380	LUECIR MONTEIRO DO NASCIMENTO	2.096
417	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHO	JPI7635	MS	MC35E-3134820	RODRIGO CAMARGO MONTAGNA	2.696
418	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTE9686	MS	KC08E18276478	AMARILHA E SOUZA LTDA	2.596
420	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTE7678	MS	JC41E29038772	A O BARBOSA	2.394
421	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO5832	MS	JA04E26009612	MARLON FRANCISCO PRADO	2.993
422	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	PRATA	HSO0596	MS	JA04E16002364	JOVELINO ROCHA DOS SANTOS	2.593
423	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	DYM4743	MS	KC08E18140515	ALEXANDRE DE MOURA ANDRADE	2.593
425	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTL3664	MS	KC08E18288368	JEFFERSON LIMA DE OLIVEIRA	2.793
426	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	NRX3620	MS	E3L2E-001021	GABRIEL ARAUJO DE MATOS	3.493

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO

Diretor Presidente do DETRAN-MS

Em exercício

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2020000000484** DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS-VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 16/11/2020 e 01/12/2020, ATRAVÉS DO PORTAL CASA DE LEILÕES PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL TARCILIO LEITE.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENHIDOS EM DOURADOS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	PRETA	NRM2025	MS	C7AB001794	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.199,96

1	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRETA	HSS3594	MS	JA04E27028691	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
1	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHO	HSU5831	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ2302	MS	JC25E-V110875	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
1	YAMAHA/XTZ 125E	2006/2006	AZUL	HSP0528	MS	E385E-001878	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
2	DAFRA/ZIG	2009/2010	AZUL	HTP9056	MS	F1L9003462	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	720
2	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO7114	MS	JC30E75109466	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	720
2	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ2481	MS	JC25EW097334	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	720
2	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HEY2654	SP	E382E-101092	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	720
2	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSW3707	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	720
3	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	HSV7752	MS	E3D1E-095835	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	736,37
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT2502	MS	JC25E-X002876	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	736,37
3	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8389	MS	JC30E78181721	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	736,37
3	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	EED1848	SP	KC16E7B346720	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.104,51
3	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTU2410	MS	JC42E2A318631	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	736,37
4	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	PRETA	HTP8756	MS	JC42E2A124721	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	840
4	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN7395	MS	JC30E75066857	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	840
4	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	HTW9925	MS	JC25EV192192	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	840
4	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	EHC5624	SP	KC15E5A191004	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	840
4	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW4857	MS	E314E-027195	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	840
5	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN2385	MS	E338E-122666	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	760
5	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HSS6556	MS	KC15E5A049798	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	760
5	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	KCV0074	MS	MOTOR INSERVIVEL	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	760
5	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	PRATA	HSP4768	MS	JA04E16833894	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	760
5	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR8632	MS	JC30E76856662	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	760
6	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	PRETA	HSV7796	MS	JA04E17039192	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	620
6	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ8542	MS	JC30E78082355	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	620
6	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HRQ0536	MS	JC25EV227985	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	620
6	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR3883	MS	KC15E5A089516	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	620
6	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSM5095	MS	E338E-101528	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	620
7	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	JZM2725	MS	E308E-064091	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	718,19
7	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSO8317	MS	KC08E66001188	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.077,24
7	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB8379	MS	JC25E-SS88704	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	718,19
7	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4612	MS	JC30E78217619	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	718,19
7	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HSQ1254	MS	HA07E-3011208	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	718,19
8	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	PRETA	HRX1997	MS	HA07E-Y002432	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	750
8	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS6215	MS	JC30E77021434	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	750
8	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HRQ0821	MS	JC25EV232188	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	750
8	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	PRETA	HSR7841	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	750
9	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	DEQ4702	MS	HA07E-2015455	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	660
9	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP4738	MS	JC30E76885904	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	660
9	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSM2893	MS	KC08E55036145	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	660
9	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	HSK3082	MS	E337E-049973	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	660
9	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT3806	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	660
10	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	AZUL	HSL6049	MS	E337E-071310	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
10	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSP0432	MS	KC08E56832189	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,51
10	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	NFY2935	MS	JC30E75088311	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
10	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	BSJ2274	MS	JC25EW110155	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
10	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	HRQ9471	MS	HA07EW006048	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37

11	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	HST5106	MS	HA07E-3072758	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	700
11	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTC4180	MS	MOTOR INSERVÍVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	700
11	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT3256	MS	JC25EX052414	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	700
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	DOE9218	MS	KC08E55030961	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.049,96
11	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	HSN8075	MS	E381E-011048	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	700
12	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	HST5135	MS	E337E-023844	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	760
12	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP6446	MS	KC08E56859884	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	760
12	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	AIE3371	PR	JC25E-X058304	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	760
12	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	HSQ6414	MS	HA07E-3034535	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	760
12	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSN9267	MS	MOTOR INSERVÍVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	760
13	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	HSL0570	MS	HA07E-4028804	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	772,73
13	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL9263	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	772,73
13	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2009	PRETA	HTE1762	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.159,05
13	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2004	AZUL	HST8975	MS	E382E-052599	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	772,73
13	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	HTW5991	MS	JC25E-X085038	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	772,73
14	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	HTL0357	MS	E385E-036722	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
14	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL9525	MS	KC08E55029330	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,51
14	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	AOS3656	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
14	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ9482	MS	JC25E-W211733	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
14	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	JYW5721	MT	HA07E-X010557	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
15	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	VERDE	HSL0786	MS	HA07E-4031600	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
15	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSN2318	MS	JC30E76945332	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
15	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	PRETA	HSR2379	MS	E385E-013254	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
15	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSV7428	MS	KC08E24011794	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,51
15	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT3113	MS	JC25EW238078	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
16	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	AZUL	HSL0590	MS	E330E-023443	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	845,46
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	VERMELHO	HSS6704	MS	KC08E57010718	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.268,14
16	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRW5009	MS	MC27E-1005902	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	845,46
16	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	HSR7407	MS	JC30E76915385	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	845,46
16	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERDE	HSW8963	MS	HA07E-2039217	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	845,46
17	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HSB5830	MS	HA07E-1018176	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
17	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM6655	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
17	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HRB8295	MS	JC25ESS78824	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
17	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSS6810	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,51
17	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	VERMELHO	HSI2808	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
18	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	HTU5426	MS	E3F9E-014657	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	736,37
18	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	HSO3759	MS	KC08E56009218	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.104,51
18	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSO7238	MS	JC30E76823816	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	736,37
18	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW8762	MS	JC25EV140018	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	736,37
18	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB8264	MS	HA07E-1035588	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	736,37
19	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VERMELHO	HRT3125	MS	HA07E-X004187	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
19	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	DYM9559	MS	JC30E77204685	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
19	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HRT3680	MS	JC25E-T061234	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
19	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	HSP1945	MS	KC08E56839509	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,51
19	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	NR15965	MS	E3F6E-016011	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
20	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	NRM3592	MS	MOTOR INSERVÍVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	718,19
20	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	HSP0474	MS	KC08E56002609	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.077,24

20	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSO0429	MS	JC30E77201053	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	718,19
20	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT3690	MS	JC25EX154261	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	718,19
20	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ7768	MS	HA07E13048384	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	718,19
21	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	AZUL	HSQ3939	MS	HA07E13031239	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
21	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1116	MS	JC30E78201235	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
21	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9937	MS	JC25E-V211158	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
21	YAMAHA/NEO AT115	2006/2007	PRETA	HSS3512	MS	E380E-003309	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
21	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	HTC4535	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
22	YAMAHA/JOG TEEN	1999/1999	VERMELHO	HRW2090	MS	5JR003183	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
22	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSM9039	MS	KC08E55054416	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HFY7844	MG	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
22	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ6687	MS	JC25E-W089091	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
22	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ9789	MS	HA07E13067451	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
23	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	JZX9527	MS	HA07E-Y243053	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	645,46
23	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU6155	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	645,46
23	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRT4645	MS	JC25E-X056263	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	645,46
23	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	HTU4398	MS	E3G9E-002982	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	645,46
23	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSL7901	MS	KC08E25042321	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	968,15
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	HTH3475	MS	E3D1E-057026	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	736,37
24	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTE0989	MS	KC08E28107116	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	1.104,51
24	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN5358	MS	JC30E75060650	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	736,37
24	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK3756	MS	HA07E14038317	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	736,37
24	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	HTW0420	MS	MOTOR INSERVIVEL	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	736,37
25	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK2983	MS	HA07E14025395	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	588,89
25	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	HRQ9077	MS	JC25EW184016	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	588,89
25	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTC4374	MS	KC08E28083007	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	883,3
25	TRAXX/JL125-9	2012/2013	PRETA	NSC5472	MS	1P52FMI12T003347	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	588,89
26	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRT4882	MS	JC25EY022321	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
26	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE4571	MS	JC30E78750629	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
26	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERDE	HSW2560	MS	HA07E12030030	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
26	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTC4851	MS	KC08E28091215	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,51
26	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	PRETA	HSO8370	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
27	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3975	MS	HA07EY260623	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	780
27	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR9581	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	780
27	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	HTW5065	MS	JC25E-V028129	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	780
27	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	HTF5163	MS	JBH8102420	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	780
27	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTL3702	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	780
28	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	HSK1450	MS	HA07E14026835	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	936,37
28	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	HTU5051	MS	JC41E2B505921	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	936,37
28	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ2221	MS	JC25EW067430	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	936,37
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	HSM5145	MS	KC08E25040837	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.404,5
28	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	AZUL	HSO9194	MS	JBL5018437	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	936,37
29	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSL9643	MS	HA07E15027421	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	522,23
29	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTH3492	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	522,23
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	PRATA	HSN7308	MS	KC08E26001712	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	783,31
29	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	HSP0342	MS	JBA6023980	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	522,23
30	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	PRATA	HTF5264	MS	0401082852	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	800
30	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	HSL0739	MS	KC08E24030022	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	800
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP8579	MS	JC41E2A033370	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	800
30	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	GWU7373	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	800
30	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HSQ6251	MS	HA07E13036321	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	800

31	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HSW8060	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	754,55
31	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	NRK9704	MS	JC41E2B702623	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	754,55
31	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HSW2439	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	754,55
31	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	HSO5434	MS	KC08E26003372	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.131,78
31	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	HSS4048	MS	ZS147FMF26502729	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	754,55
32	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	PRETA	HSS3797	MS	ZS147FMF26600655	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	736,37
32	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	HSO8362	MS	KC08E26834329	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.104,51
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERMELHO	HTE1567	MS	JC41E29017570	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	736,37
32	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERDE	CKW8335	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	736,37
32	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HRX7411	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	736,37
33	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	ESB6117	SP	JC41E1A607213	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	666,56
33	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	HRX3856	MS	JC30E2Y046605	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.000,16
33	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	HRK9191	MS	KC08E27020891	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.000,16
33	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	HTC2321	MS	JBBA8005576	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	666,56
33	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW4435	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	666,56
34	KASINSKI/WIN 110 60	2012/2013	PRETA	NRM6958	MS	9AAJC010763	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	718,19
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK3952	MS	KC08E24013503	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	1.077,24
34	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX7355	MS	JC30E21015966	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	718,19
34	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	EHJ2305	SP	JC41E19516203	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	718,19
34	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ3116	MS	HA07E13024938	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	718,19
35	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK3318	MS	HA07E-1256772	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	NFN2757	MS	KC08E25016785	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,51
35	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HRX7375	MS	JC30E21012249	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
35	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1002	MS	JC30E23155328	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
35	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	VERDE	HSV3923	MS	MOTOR INSERVIVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
36	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2005	PRETA	AMO6187	PR	F466BR104417	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	572,73
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSU6018	MS	KC08E27050432	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	859,06
36	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	HRK6263	MS	JC30E22115445	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	572,73
36	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	JZT9750	MS	JC30E2Y063421	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	572,73
36	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ3979	MS	HA07E13029255	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	572,73
37	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM9095	MS	HA07E15050906	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	663,64
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	AZUL	HRX0835	MS	JC30E21001482	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	663,64
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRATA	HSP3428	MS	KC08E26816428	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	995,42
37	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTC3296	MS	F466BR267585	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	663,64
37	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	AZUL	DJY6622	MS	JC30E24606294	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	663,64
38	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HRK0323	MS	HA07E-1241837	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	788,9
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HRK6468	MS	JC30E22112707	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	788,9
38	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	HSL6981	MS	JC30E24019322	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	788,9
38	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	VERMELHO	HTH3468	MS	KC08E28097262	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.183,3
39	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	HTH3638	MS	F466BR336315	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	660
39	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	HSL0167	MS	KD05E1A032840	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	660
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HSW7121	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	660
39	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST0147	MS	JC30E24003363	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	660
39	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	HSB4438	MS	HA07E-1237587	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	660
40	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ6871	MS	HA07E13059467	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	700
40	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB2903	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	700

40	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK8542	MS	JC30E22131398	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	700
40	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	VERMELHO	NRM1786	MS	KC16E6C503376	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.049,96
40	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	HSZ2358	MS	F466BR201614	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	700
41	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	VERMELHO	JZR2976	MT	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	663,64
41	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ7947	MS	JC30E23157928	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	663,64
41	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB7213	MS	JC30E21084734	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	663,64
41	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	NRM0936	MS	KC16E6B524732	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	995,42
41	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	HTP3322	MS	F466BR291416	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	663,64
42	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	HSV7787	MS	KC08E17214996	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.249,96
42	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	DJV1704	MS	JC30E23142002	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	833,34
42	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	HRK1957	MS	MOTOR INSERVÍVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	833,34
42	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSM9118	MS	HA07E15051288	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	833,34
43	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	VERMELHO	HRX7860	MS	HA07EY232573	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
43	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	AZUL	HRW8056	MS	JC30E2Y050638	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
43	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	PRATA	HRX3903	MS	JC30E21002643	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK0939	MS	KC08E14022672	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.104,51
43	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRETA	HTU2985	MS	F466-BR358041	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	736,37
44	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	PRETA	HTP9331	MS	F466-BR373433	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HRK9210	MS	KC08E16915326	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
44	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HSB9571	MS	JC30E21087369	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
44	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	AZUL	HSL6589	MS	HA07E25001678	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
44	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST7931	MS	JC30E24014646	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	800
45	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSM5016	MS	HA07E25004605	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	840
45	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HSW7115	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	840
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSP6681	MS	KC08E16948688	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	840
45	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	DYM9703	SP	F466BR198755	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	840
45	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK1391	MS	JC30E77008399	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	840
46	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRATA	HSS4162	MS	F466BR166989	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	780
46	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRATA	HSV2638	MS	KC08E15143123	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	780
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB4161	MS	MOTOR INSERVÍVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	780
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRX0421	MS	JC30E21080329	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	780
46	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSM6973	MS	HA07E25005997	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	780
47	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSQ0895	MS	HA07E23005206	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	AZUL	HSK1404	MS	JC30E24035194	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ0680	MS	JC30E23114582	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
47	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HRK8587	MS	KC08E14000813	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
47	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	OOP3005	MS	1P39FMAEA132534	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
48	I/LIFAN LF110 2G	2007/2008	AZUL	HSZ1089	MS	1P52FMH81005777	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	484,66
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSD0223	MS	KC08E16004888	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	726,89
48	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	AZUL	HSB4338	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	484,66
48	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	BFF4612	MS	JC18E2164036	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	484,66
48	I/JIALING TRAXX JH250E5	2009/2009	PRETA	HTH3898	MS	09A014709	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	969,13
49	HONDA/XR 200R	1996/1996	AZUL	HTW2921	MS	MD28ET001989	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	840
49	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST9049	MS	JC30E24014924	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	420
49	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB4327	MS	JC30E21056860	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	420
49	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	HST7892	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	420

50	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	PRATA	HSL0630	MS	HA07E24010933	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
50	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	HST9705	MS	JC30E24023900	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
50	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	HSQ5248	MS	JC30E23128035	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
50	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	HRK1389	MS	JC30E21077249	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
50	HONDA/POP100	2007/2008	PRETA	HSZ6245	MS	HB02E18004949	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	820
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHO	HRW6022	MS	JC30E1Y007120	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	640
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB4026	MS	JC30E1140526	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	640
51	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	AZUL	HSM3054	MS	HA07E25004187	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	640
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JZN9547	MT	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	640
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	MCO0286	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	640
52	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM6604	MS	KC08E15117432	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.186,32
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW5616	MS	JC30E13019568	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	790,91
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ6486	MS	JC30E13234231	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	790,91
52	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSK2794	MS	JC30E14085293	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	790,91
52	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRM4954	MS	HB02E1C475672	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	790,91
53	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	LYI5392	MS	MC27E-V007589	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.104,51
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ3226	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	736,37
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX7047	MS	JC30E11058277	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	736,37
53	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSS8086	MS	HB02E17021289	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	736,37
53	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB9002	MS	JC30E11188239	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	736,37
54	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK6176	MS	KC08E14042600	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.050,16
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	MBT8125	PR	JC30E12235613	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	699,88
54	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO0194	MS	KC08E16021083	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.050,16
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	AZUL	HRK6481	MS	JC30E12134227	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	699,88
54	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	NFH0129	MG	JC30E13299253	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	699,88
55	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	HSL4882	MS	KC08E15032443	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	934,57
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSQ1211	MS	JC30E13101473	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	623,13
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW7274	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	623,13
55	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	HRK3506	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	623,13
55	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRW7609	MS	MC27EY013642	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	1.246,02
56	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	HRQ8633	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.215,25
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ1674	MS	JC30E13167890	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	607,74
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK3567	MS	JC30E14108244	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	607,74
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST5409	MS	JC30E14036684	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	607,74
56	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSL0543	MS	KC08E14076026	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	911,49
57	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRK0967	MS	MC27E-1022908	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.360
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	CMZ1543	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
57	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	VERMELHO	HST9613	MS	JC30E14068651	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
57	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	DNH5920	MS	KC08C15837673	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	680
58	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	NRM1369	MS	KC16E8B513624	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.211,48
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB4921	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	807,76
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	HST0915	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	807,76
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	HRX3919	MS	JC30E11015870	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	807,76
58	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	CINZA	HTC3870	MS	MC35E-8071579	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.615,21
59	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSM6632	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	827,28

59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX3928	MS	MOTOR INSERVÍVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	827,28
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHO	HRX4117	MS	JC30E1Y136609	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	827,28
59	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	PRETA	HTO1990	MS	KC16E39018680	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.240,87
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW4922	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	827,28
60	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	CINZA	HTH0687	MS	KC16E39006670	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	1.026,87
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	HRK5929	MS	MOTOR INSERVÍVEL	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	684,67
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK3183	MS	MOTOR INSERVÍVEL	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	684,67
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSW7298	MS	JC30E13048681	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	684,67
60	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRETA	HSL6917	MS	MC35E-5003714	PASSARINHO PECAS E ACESSORIOS USADOS P VEICULOS	1.369,08
61	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	PRETA	HRW9183	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.249,96
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HST4182	MS	KC08E28061950	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	833,34
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW2127	MS	MOTOR INSERVÍVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	833,34
61	HONDA/LEAD 110	2010/2010	VERMELHO	NRM0508	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	833,34
62	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	AZUL	HST0949	MS	JC30E93018983	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	749,97
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HRX3947	MS	JC30E11010668	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	749,97
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HBO1604	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	749,97
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRX2392	MS	JC30E1-Y159717	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	749,97
62	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	HSL0953	MS	MC35E4039926	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.500,12
63	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	HSQ9662	MS	JC30E13275113	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	546,2
63	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB1008	MS	JC30E75005886	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	546,2
63	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	HTU3342	MS	KD05E2A057090	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	819,19
63	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	PRATA	HSL8362	MS	MOTOR INSERVIVEL	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	1.092,19
63	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	DFC3167	SP	JC30E14028873	NAVES MIRANDA MOTO PEÇAS LTDA	546,2
64	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV7547	MS	HB02E17056420	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	820
64	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HRK6272	MS	MOTOR INSERVÍVEL	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	820
64	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW5412	MS	JC30E1Y080142	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	820
64	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB9223	MS	JC30E11217916	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	820
64	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	HRW1551	MS	JC18EX921113	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	820
65	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HRK6382	MS	JC30E22502768	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	900
65	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	DHD5528	MS	MOTOR INSERVÍVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	900
65	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRX1898	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	900
65	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERDE	HSQ9629	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	900
65	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSH7471	MS	MOTOR INSERVIVEL	EQUADOR COMERCIAL AUTO PECAS EIRELI	900
66	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2010/2011	PRETA	NRH0702	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	3.600
67	FIAT/FIORINO 1.0	1994/1994	BRANCA	HRD2273	MS	146C40114011724	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.700
68	FIAT/PALIO EX	1998/1998	CINZA	HRM6074	MS	5502689	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.000
69	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	CINZA	HRY0452	MS	178D9011*5610360*	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	1.900
70	FIAT/PALIO WEEKEND	1997/1997	BRANCA	HR15131	MS	178A50115215940	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.100
71	FIAT/UNO CS	1989/1989	BEGE	HQQ4880	MS	2994365	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	500
72	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	PRETA	CEX1960	SP	146A70114542419	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.400
73	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	VERMELHO	HRZ1600	MS	178D9011*5183230*	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.500
74	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	AZUL	DFR7828	MS	MOTOR INSERVÍVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.100
75	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	VERMELHO	JOX0093	MS	178D9015376422	LEAL E CASARIN LTDA ME	1.400
76	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003/2004	VERMELHO	HRY9863	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.300
77	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	BRANCA	HRF1754	MS	4583175	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.000
78	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	VERMELHO	MTQ6068	MS	5388658	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.400
79	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	BRANCA	HRJ8127	MS	146A70114945271	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	700



80	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	AZUL	KCR4411	GO	146A7011*4915919*	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	1.100
81	FORD/FIESTA	2003/2004	PRATA	HRY6479	MS	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	3.800
82	FORD/KA FLEX	2011/2011	PRETA	AUA3122	PR	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	4.700
83	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	KAS0677	MS	DJ0107536	LEAL E CASARIN LTDA ME	3.200
84	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	BRANCA	HSM1990	MS	7N0020101	LEAL E CASARIN LTDA ME	4.200
85	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	HRL0317	MS	BS0034352	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.500
86	GM/CORSA WIND	2000/2000	VERDE	HRI8572	MS	NM0035710	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.200
87	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1994	VERMELHO	HRC7406	MS	160E2011*9097523*	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	500
88	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1993/1994	CINZA	HRJ7200	MS	160E20118960718	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	500
89	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1997/1998	VERMELHO	HRL8679	MS	RKDVW65585	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.200
90	IMP/FORD RANGER 12E	1998/1998	PRATA	CNN2467	SP	MOTOR INSERVIVEL	PICKUP COMERCIO DE PECAS USADAS EIRELI	4.200
91	IMP/KIA BESTA 12P GS	1997/1998	AZUL	HRM2407	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.800
92	IMP/VW GOL MI	1998/1999	CINZA	AIB4238	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	900
93	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1999/2000	PRATA	HRN7696	MS	USE023499	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.300
94	VW/GOL 1.0	2000/2001	AZUL	AJP5617	MS	AFZ559793	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.300
95	VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	DQS8621	SP	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.700
96	VW/GOL 1.0	2006/2006	VERMELHO	LVA4811	SP	MOTOR INSERVIVEL	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.000
97	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRATA	HTA7042	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.500
98	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	HRC2499	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	400
99	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	HRM3011	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	800
100	VW/GOL 16V	1998/1999	BRANCA	CLW2543	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	500
101	VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	HRN1254	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	800
102	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	HRR5575	SP	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.500
103	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	AZUL	IKA6229	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.600
104	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	BRANCA	HRR0434	MS	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	500
105	VW/GOL CL	1990/1990	CINZA	CAG4592	MS	MS0000466	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	500
106	VW/GOL CL	1991/1991	BRANCA	HQJ0979	MS	UD183228	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	500
107	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1998	VERMELHO	CJE6150	SP	MOTOR INSERVIVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.400
108	VW/GOL FUN	2001/2001	PRATA	DET6157	SP	MOTOR INSERVIVEL	LEAL E CASARIN LTDA ME	1.600
109	VW/GOL GL 1.8 MI	1997/1997	VERMELHO	HRL5148	MS	UDD032960	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.700
110	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	CINZA	HRR9576	RS	AFR384877	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.400
111	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	BRANCA	DBG2510	MT	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.500
112	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	BRANCA	HPA3837	MS	AFZ667124	AUTO PECAS COSTINHA LTDA ME	2.100
113	VW/PARATI 16VT CROSSOVER	2003/2003	PRATA	KLL8094	SP	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.100
114	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1998/1998	BRANCA	AHQ9259	SP	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	2.100

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO
Diretor Presidente do DETRAN-MS
Em exercício

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Pregão Eletrônico nº 018/2020
Processo nº. 27/100.771/2020/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 018/2020 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR EMENDA PARLAMENTAR. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para o LOTE 02, no valor total de R\$ 3.861,78 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Conforme D.O 10.302, pág. 22, fls. 390 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 10 de Dezembro de 2020.

Rosana Leite de Melo
Diretora Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 1.207, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; art. 6º; art. 10, alínea "b"; art. 18 e no art. 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso III, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/500.549/2020,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Major BM, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), a contar de 2 de dezembro de 2019, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Capitão QAOBM	VILSON SILVA	68.089-021

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.208, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "b"; art. 6º; art. 10, alínea "b"; art. 18 e no art. 22, todos da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, alterada pela Lei nº 2.280, de 6 de setembro de 2001, e na Lei nº 3.873, de 31 de março de 2010, combinado com o art. 40, inciso IV, e com o art. 52 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, Processo nº 31/500.549/2020,

R E S O L V E:

Promover, por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de dezembro de 2019, o seguinte oficial:

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	Major QOBM	LEANDRO MOURA MARZOLLA	124.784-021

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.209, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por merecimento, ao posto de Coronel QOPM, o Tenente Coronel QOPM JURACY PEREIRA DA PAZ, matrícula nº 84809021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com a alínea "c" do art. 10; o art. 18, *caput*; e com o art. 22 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a partir de 25 de dezembro de 2019, Processo nº 31/304090/2019.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.210, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Tenente Coronel QOPM, o Major QOPM Luiz Cesar de Souza Herculano, matrícula nº 93780021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "b" do art. 10; o art. 18, *caput*; e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2019, Processo nº 31/304090/2019.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.211, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Primeiro Tenente QAOPM, os Segundos Tenentes QAOPM abaixo relacionados, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, *caput*; e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2019, Processo nº 31/304090/2019.

Ord.	Posto	Matrícula nº	Nome
01	Segundo Tenente QAOPM	114686021	Emerson do Nascimento
02	Segundo Tenente QAOPM	115104021	Neuri Luiz Roseni
03	Segundo Tenente QAOPM	105318021	Doval Ferreira Garcia
04	Segundo Tenente QAOPM	27927021	Valdemir Beloto
05	Segundo Tenente QAOPM	115835021	Elismar Alves dos Santos
06	Segundo Tenente QAOPM	97943021	Eder Lopes Carlos
07	Segundo Tenente QAOPM	116434021	Nilson Fernandes Sena Junior
08	Segundo Tenente QAOPM	90231021	Magno Alves da Silva
09	Segundo Tenente QAOPM	115358021	Ana Paula Candida de Souza
10	Segundo Tenente QAOPM	108327021	Marcio Ferreira de Melo I
11	Segundo Tenente QAOPM	96411021	Giovanny Garcia Gonzales
12	Segundo Tenente QAOPM	114885021	Marcelo Maia Gomes
13	Segundo Tenente QAOPM	112536021	Ismael Carlos Fraix Junior
14	Segundo Tenente QAOPM	108873021	Alessandro Cristhian Tagino
15	Segundo Tenente QAOPM	95117022	Suely Ramires Duarte
16	Segundo Tenente QAOPM	90452021	Lailton Batista da Cruz
17	Segundo Tenente QAOPM	84446021	Nei Luiz de Araujo Pereira
18	Segundo Tenente QAOPM	106094021	Jose Evanildo Rodrigues dos Santos
19	Segundo Tenente QAOPM	116884022	Aparecido Alves Nieto

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.212, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por antiguidade, ao posto de Capitão QOPM, a Primeiro Tenente QOPM Thamara de Brito Moura, matrícula nº 115962021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado

com o inciso VI do art. 47 da Lei Complementar nº 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); com o art. 5º; a alínea "a" do art. 10; o art. 18, *caput*; e com o art. 21 da Lei Estadual nº 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 25 de dezembro de 2019, Processo nº 31/304090/2019.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 81, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Nomear **José Aêdo Camilo** para exercer o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 2 (dois) anos, com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 391 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/015254/2020.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
70623021	ANTÔNIO JORGE DA ROCHA SOTOLANI	VI	VII	29.11.2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 392 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/015254/2020.

CARGO: ANALISTA FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
118426021	THATIANE ROSA VILALBA VIEIRA	II	III	29.11.2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 393 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal Tributário Estadual, na Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de WASHINGTON FERREIRA DE MORAES, matrícula n. 118656021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 30 de novembro de 2020, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/015391/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 394 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/015348/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref	Período	N. Dias	Junta Médica
467381021	Geise Fernandes Castilho	AFRE B 537/243	11.11.2020 a 10.03.2021	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 08 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 395 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, por mais 180 dias, a contar de 8 de novembro de 2020 a 06 de maio de 2021, o servidor ULESSI CHAGAS DE SOUZA, matrícula n. 120566021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, de modo a permitir que o servidor durante o expediente tenha pausas para se alimentar a cada 3 horas, e que trabalhe em local com acesso a banheiro. Cabe ao setor administrativo avaliar se o registro do período dessas pausas para alimentação será computado como hora trabalhada, ou não, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 11/020104/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 08 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 396 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Readaptação funcional temporária, por 180 dias, a contar de 21 de novembro de 2020 a 19 de maio de 2021, em atividades que não exijam esforços físicos com peso ou repetitividade de movimentos para membros superiores, podendo exercer atribuições da atividade atual ou outras atividades, desde que atendam às restrições citadas, à servidora LUCIANA MESSIAS MEDRADO, matrícula n. 8184021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 42, e inciso I, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/046061/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 397 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ODENIR LOPES FLORES, matrícula n. 3863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder expediente da Agência Fazendária de Aquidauana/COAF/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento de Anastácio, no período de 04 a 18 de dezembro de 2020, em virtude do afastamento do titular, Leodomiro Lopes Flores, matrícula n. 24417021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 386 de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.340 de 4 de dezembro de 2020, página 166, que designou o servidor JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... em virtude do afastamento do titular, André Chicarone Pereira, matrícula n. 478663021, para gozo de férias regulamentares ...",

PASSE A CONSTAR: "...em virtude do afastamento da titular, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, matrícula n. 63338021, para gozo de férias regulamentares...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 de dezembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.758
PROTOCOLO : EAC/6140
PROCESSO Nº : 55/000997/2018
INTERESSADO : **TIAGO FRANCO JORGE**
ADVOGADA : Dr^a PRISCILLA DAVANSO GONÇALVES – OAB/MS 20.171
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO

EMENTA ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL E PROFESSOR - INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS - AUSÊNCIA DE NATUREZA TÉCNICA OU CIENTÍFICA - VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL - ART. 37, XVI, "B", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - IMPOSSIBILIDADE.

1- A Constituição Federal nos termos do art. 37, XVI, b, somente admite a acumulação remunerada de dois cargos de professor e de um cargo de professor com outro técnico ou científico, quando houver compatibilidade de horários, situação não comprovada, haja vista que através das folhas de frequências acostadas nos autos, sobejou de modo inconteste as sobreposições de horários.

2- No caso sob análise, não restaram demonstradas as condições impostas na Constituição Federal, haja vista que o cargo de Agente Penitenciário Estadual, área de Segurança e Custódia, com 40 horas semanais, exercido na escala de serviço de 24 horas x 72 horas, não pode ser considerado como técnico ou científico, para viabilizar a acumulação remunerada pelo servidor com o exercício da docência, vez que não configurado ser referido cargo de grandes complexidades e nem exigida habilitação específica em alguma área do saber.

3- Especificamente em relação ao cargo de Agente Penitenciário Estadual, a jurisprudência dos Tribunais, assim como se infere da DECISÃO PGE/MS/GAB/N. 025/2018, não o tem considerado como de natureza técnica ou científica, uma vez que têm suas atribuições predominantemente burocráticas, conforme fixadas pela Lei Estadual n. 4.490, de 3 de abril de 2014.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão realizada no dia 7 de dezembro de 2020, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos pelo servidor investigado, na forma do voto do relator, devendo, no prazo de 10 (dez) dias, comparecer na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SUGED/SAD, para regularização de sua situação funcional, sob pena de incorrer nas medidas previstas no artigo 226 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 4º, da Lei Estadual n. 1.756, de 15 de julho de 1997.

CRASE/MS - Campo Grande, 9 de dezembro de 2020.

Oriovaldo Lino Leite

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.758
PUBLIQUE-SE**

EM 11 / 12 /2020.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.270, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor RAPHAEL DE JESUS BRITTES, matrícula n. 24185021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais José Antônio Pereira, José Ferreira Barbosa e Prof.ª Élia França Cardoso, para o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação/CAED/SED, todos localizados no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de dezembro de 2020, conforme orientação da C.I. n. 105/CSPAD/SED, de 26 de novembro de 2020 e nos termos da Decisão proferida no Auto de Prisão em Flagrante n. 5005441-93.2020.4.03.6000/5ª da Vara Federal de Campo Grande (Processo n. 29/039857/2020 C.I N. 185/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.271, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor ELISEU BORTOLI, matrícula n. 29223021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally, localizada no município de Mundo Novo, no Componente Curricular de Geografia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/005146/2020 – C.I. N. 186/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.272, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor JOSCEMIR JOSMAR MORESCO, matrícula n. 32880021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, no Componente Curricular de História na etapa do Ensino Médio, com carga de 2 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/017778/2020 – C.I. N. 186/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.273, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelas servidoras PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA, Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 101332023 e MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 98247023 sob a presidência da primeira para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de prestação de serviços de hospedagem, alimentação e locação de espaço para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado, nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designada a servidora JÉSSICA CHRISTINA PINHEIRO ALMEIDA, Assessora de Eventos, matrícula n. 427171024 como substituta de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 1434/SUAOF/SED/2020).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/035902/2020	068/2020	PRIME BUFFET MS LTDA – ME

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.274, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores DANIELA CORREA SILVÉRIO, Assessora, matrícula n. 427877025 e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, Assessor, matrícula n. 79848025 sob a presidência da primeira para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de aquisição de Kits Escolares para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul no ano letivo de 2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado, nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designada a servidora TÂNIA FERNANDES LEDESMA, Assessora, matrícula n. 436469023 como substituta de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 1434/SUAOF/SED/2020).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/038.905/2020	072/2020	MASTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.030, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.326, de 18 de novembro de 2020, páginas 85/86, que lota o servidor WALMIR NUNES DE SOUZA, matrícula n. 20735021, ocupante do cargo de Professor, na Escola Estadual Marechal Rondon, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/005161/2020 – C.I. N. 186/CORLOT/SED/2020).

ONDE CONSTA:

"... no município de Naviraí ..."

PASSE A CONSTAR:

"... no município de Mundo Novo ..."

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.026 de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.326, de 18 de novembro de 2020, página 84, que lota a servidora SILMARA CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula n. 29293021, ocupante do cargo de Professor, Escola Estadual Prof.^a Iolanda Ally, feita a seguinte apostila (Processo n. 29/005211/2020 – C.I. N. 186/CORLOT/SED/2020).

ONDE CONSTA:

"... no município de Naviraí ..."

PASSE A CONSTAR:

"... no município de Mundo Novo ..."

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **KAIRA FERNANDES NOGUEIRA** – CPF n. 562.680.171-53, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (gon038.693/2019).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **NANCI DIAS DO NASCIMENTO** – CPF n. 998.254.221-49, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/049.642/2019).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **RAMONA HURTADO OLIVA** – CPF n. 379.170.991-72, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/043.689/2019).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ELSON PEREIRA DOS SANTOS** – CPF n. 930.615.441-00, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/006.686/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **DENISE APARECIDA DA SILVA TRENTINI** – CPF n. 978.847.151-04, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/021.434/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **WELLINGTON LINO TRAJANO** – CPF n. 024.341.661-05, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/020.620/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **ADILENE DETOL DA SILVA** – CPF n. 046.394.091-17, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/020.428/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **MARCOS GOTARDI** – CPF n. 864.748.471-15, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às

11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/020.026/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **REINALDO FERREIRA LOURENÇO PINTADO** – CPF n. 048.744.781-66, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/039.582/2019).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **RONIL WELLINGTON DA SILVA** – CPF n. 056.245.621-01, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse (processo n. 29/022.017/2020).

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 607, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" n. 537/SES/MS de 09/11/2020,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/002.511/2020, a contar de 10 de dezembro de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 285, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA, matrícula nº 438244021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Proteção Social Básica, da Superintendência de Política de Assistência Social/SUPAS, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, em substituição a titular Kamilla Terezinha Florêncio Nunes, matrícula n. 121008022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, durante suas férias regulamentadas, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 286, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora LUCIANA FRANCISCO NAKAMURA ZACARIN, matrícula n. 81009023, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência da Política de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, em substituição a titular Salette Marinho de Sá, matrícula n. 72760023, ocupante do Cargo Direção Superior e Assessoramento, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 287, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo/70046 de Agente de Ações Sociais, função/309 de Auxiliar de Atendimento Infantil, desta secretaria, por motivo de falecimento de PEDRO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 64182021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 30 de novembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 65/001184/2020).

Campo Grande - MS, 09 de dezembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Abono de Permanência

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
6242022	Wellington de Oliveira	1653/2020	31/200544/2019

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 077, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI. nº 1534/2020/DAUR/CGP de 10 de dezembro de 2020, protocolizada neste gabinete sob o nº 2020/0193 em 10/12/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAFAELA LOPES GARCIA**, Perita Papioscopista, 2ª Classe, prontuário nº43236302-1, POC 413, Código 27032, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Jardim/URPI/DAUR/MS, da

Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora Talita Alonso Rizato Carbonera de Santi, Perita Papiloscopista, prontuário nº67414022, no período de **02/01/2021** a **31/01/2021**, em virtude de férias.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 149/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE, os Primeiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2019**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 008/CPPPM/2019, de 23 de dezembro de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/303748/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 149/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Subtenente em 25DEZ2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0013	95075021	1º SGT PM	FLAVIO RODRIGUES DE ARAUJO
2	0021	85110021	1º SGT PM	HAMILTON SOARES PRADO
3	0022	108366021	1º SGT PM	ANDRE EDUARDO GARCIA
4	0023	84457021	1º SGT PM	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
5	0032	73783021	1º SGT PM	DELMAR NEVES MACHADO

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 149/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Subtenente em 25DEZ2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0063	75216021	1º SGT PM	SILVERIO ROMUALDO DA SILVA NETO	25,00
2	0056	106421021	1º SGT PM	ODAIR MEIRA ROCHA	24,50
3	0057	99623021	1º SGT PM	JOAO PAULO AGUERO GARCIA	24,47
4	0058	117340021	1º SGT PM	FABRIZZIO LIMA FAVARO DE MENEZES	24,36
5	0026	110821021	1º SGT PM	RENATO ALEXANDRE ZANONI	24,33
6	0043	74336021	1º SGT PM	VALDECIR LOPES DE ALMEIDA	24,27
7	0054	83756021	1º SGT PM	REINALDO FRANCISCO COSTA	24,20
8	0059	75763021	1º SGT PM	JAIR MOURA DA SILVA	24,02
9	0053	83403021	1º SGT PM	MARIO PEREIRA GUTIERREZ	23,94

PORTARIA "P" N. 150/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Segundo-Sargento QPPM, por ANTIGUIDADE, os Terceiros-Sargentos QPPM relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2019**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 008/CPPPM/2019, de 23 de dezembro de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/303748/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 150/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 25DEZ2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0002	88945022	3º SGT PM	LORENA DE OLIVEIRA SILVA- AG
2	0087	118763021	3º SGT PM	SANDRO EDUARDO MAGALHAES MESSIAS
3	0098	95941021	3º SGT PM	RONI CARLOS BARCELOS
4	0099	60084021	3º SGT PM	REGINALDO DOS SANTOS SOUSA - AG
5	0100	86685021	3º SGT PM	EDSON FERNANDO DE MELLO- AG
6	0101	57718021	3º SGT PM	MIGUEL ANATALINO SIQUEIRA RIBEIRO
7	0103	70957021	3º SGT PM	RICARDO LIMA MARQUES- AG
8	0106	50300021	3º SGT PM	VITO SANTANA
9	0107	54810021	3º SGT PM	OTAVIO JOSE DE SOUZA SOARES - AG

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 150/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Segundo-Sargento QPPM em 25DEZ2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0105	64263021	3º SGT PM	NELSON OLIVEIRA CORREA - AG	27,09
2	0108	60004021	3º SGT PM	RIVELTON MONTEIRO JARCEM	26,25
3	0102	74607021	3º SGT PM	MARCOS ANTONIO DA COSTA FIGUEIREDO - AG	26,05
4	0104	48512021	3º SGT PM	MANOEL CARMO PAULA DA SILVA - AG	25,90
5	0109	62949021	3º SGT PM	EVANILDO RIBEIRO FIRMINO- AG	24,54

PORTARIA "P" N. 151/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Primeiro-Sargento QPE-1/Mus, por ANTIGUIDADE, os Segundos-Sargentos QPE-1/Mus relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2019**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 008/CPPPM/2019, de 23 de dezembro de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/303748/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 151/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Primeiro-Sargento QPE-1/Mus em 25DEZ2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0001	59893021	2º SGT PM Mus	RICARDO DOMINGOS DE ARRUDA MARIANO

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 151/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Primeiro-Sargento QPE-1/Mus em 25DEZ2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0002	109944021	2º SGT PM Mus	ELIANE MATIAS DA SILVA	19,35

PORTARIA "P" N. 152/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

PROMOVER à Graduação de Segundos-Sargento QPE-1/Mus, por ANTIGUIDADE, os Terceiros-Sargentos QPE-1/Mus relacionados no Anexo I desta portaria e por MERECIMENTO os constantantes do Anexo II, com efeitos a partir de **25 DE DEZEMBRO DE 2019**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 008/CPPPM/2019, de 23 de dezembro de 2019, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo n. 31/303748/2019)

CAMPO GRANDE - MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA "P" N. 152/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
Promovidos por ANTIGUIDADE à Graduação de Segundo-Sargento QPE-1/Mus em 25DEZ2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME
1	0002	120158021	3º SGT PM Mus	EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA
2	0003	94155021	3º SGT PM Mus	ARILDO TIAGO DA SILVA
3	0004	56063021	3º SGT PM Mus	ALEXANDRO RODRIGUES
4	0005	133457021	3º SGT PM Mus	LEANDRO CAMARGO DE ABREU
5	0008	122226021	3º SGT PM Mus	ERIC DOS SANTOS SILVA
6	0009	99477021	3º SGT PM Mus	PLINIO DA COSTA LIMA
7	0011	106715021	3º SGT PM Mus	SIDNEY CAMPOS DE VASCONCELOS

ANEXO II DA PORTARIA "P" N. 152/DRSP/PMMS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.
Promovidos por MERECIMENTO à Graduação de Segundo-Sargento QPE-1/Mus em 25DEZ2019

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	0001	96530021	3º SGT PM Mus	JOSE CARLOS GUEDES	23,06
2	0007	120678021	3º SGT PM Mus	DANIEL CANDIDO DE LIMA JUNIOR	13,74
3	0006	127497021	3º SGT PM Mus	WILLIAN DE ABREU FERREIRA	13,67
4	0010	88875021	3º SGT PM Mus	WILTON MIRANDA ARANTES	13,55

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.069, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **XISTO DUARTE JUNIOR**, Mat 6566021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS, para a Corregedoria da PMMS / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, a 2º Sgt QPPM **MILENA FLEITAS OJEDA**, Mat 118864021, do **COMANDO GERAL / AJUDANCIA-GERAL (AJG) / Campo Grande – MS, para o COMANDO GERAL / COORDENADORIA MILITAR / SEJUSP / Campo Grande – MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **ANAIR DINIZ DE OLIVEIRA**, Mat 426667021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS, para o 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS.**
(Solução a MSG DTA n. 301/GABSUBCMT-G/20, de 11 de dezembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 101/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR **VANILSON NOGUEIRA DA COSTA** - Mat. 70977021, para comparecer na data de 18/01/2021 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/303359/2020. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020.

Wilson Cesar **Velasques** – TC QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 82077021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 587, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EDUARDO ANTONIO NAVARRO BAVIA, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 424288022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 588, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SANDY CRISTINA STORT, Escrivã de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 123774023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 589, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSÉ GUILHERME URNAU ROMERA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474643023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Deodápolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Glória de Dourados/MS, no período de 09 a 19 de dezembro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de José Ricardo Rodrigues Mota.(BIM nº 147 378).

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 864, de 11 de dezembro de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0429/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 725, de 27 de outubro de 2020, publicada nas páginas 83/84, do DOE nº 10.311, de 28/10/2020; e **DESIGNAR** os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 763, de 02 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 9.957, de 05 de agosto de 2019, pág. 98, no interesse da Sindicância

nº 31/629.059/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 865, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0430/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 693, de 15 de outubro de 2020, publicada na página 141, do DOE nº 10.303, de 16/10/2020; e **DESIGNAR** os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 692, de 11 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.941, de 12 de julho de 2019, pág. 159, no interesse da Sindicância nº 31/630.149/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 866, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0431/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESTITUIR a Comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 727, de 27 de outubro de 2020, publicada na página 84, do DOE nº 10.311, de 28/10/2020; e **DESIGNAR** os servidores Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação feita por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 689, de 11 de julho de 2019, publicada no DOE nº 9.941, de 12 de julho de 2019, pág. 158, no interesse da Sindicância nº 31/630.133/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 867, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0081/2020/CG-CPA (PAR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 439, de 14 de outubro de 2015, publicada na página 28 do Diário Oficial do Estado nº 9.029,

de 21 de outubro de 2015, no interesse da Sindicância nº 31/601.111/2015, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 868, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0082/2020/CG-CPA (PAR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.058, de 13/11/2019, publicada na pág. 186 do DOE nº 10.029, de 14/11/2019, no interesse da Sindicância 31/630.136/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 869, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0083/2020/CG-CPA (PAR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 695, de 12/07/2019, publicada na pág. 68 do DOE nº 9.942, de 15/07/2019, no interesse da Sindicância 31/630.153/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 870, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0084/2020/CG-CPA (PAR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 194, de 8 de dezembro de 2017, publicada na pág. 45 do DOE nº 9.550, de 11/12/2017, no interesse da Sindicância 31/601.706/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 871, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0085/2020/CG-CPA (PAR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 065, de 9 de agosto de 2017, publicada na pág. 27 do DOE nº 9.470, de 10/08/2017, no interesse da Sindicância nº 31/601.049/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 872, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0086/2020/CG-CPA (PAR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 003, de 19 de junho de 2017, publicada na pág. 24 do DOE nº 9.432, de 20/06/2017, no interesse da Sindicância nº 31/600.532/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 873, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0087/2020/CG-CPA (PAR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Flavia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº.280, de 22 de junho de 2018, publicada na pág. 100, do DOE nº 9.682, de 25/06/2018, no interesse da Sindicância 31/630.052/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 874, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0088/2020/CG-CPA (PAR)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; e Ricardo Prandini Pereira, matrícula nº 79234021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem Comissão, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 364, de 21 de julho de 2016, publicada no DO nº 9.213, de 26/07/2016, no interesse da Sindicância nº 31/601.613/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 875, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0436/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, todos Agentes Penitenciários Estaduais da Área de Administração e Finanças, para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do primeiro dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 142, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.537, de 22 de novembro de 2017, pág. 30, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.524/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 876, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0464/2020/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciária Estadual da Área de Administração e Finanças e Jean Carlos da Silva Cunha, matrícula nº 9656022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia, para constituírem Comissão Sindicante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 259, de 20 de maio de 2016, publicada no DOE nº 9.174, de 31 de maio de 2016, pág. 34, no interesse da Sindicância nº 31/601.612/2016, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 877, de 09 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **BÁRBARA ANDRADE RIBEIRO**, matrícula nº. 467972022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Promoção Social, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **25/11/2020 a 27/11/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº. 6524021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **146586**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 878, de 09 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO**, matrícula nº. 431326027, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Compras, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/12/2020 a 30/12/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, matrícula nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **146539**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 879, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
10384022	31/651.858/20	Rita Aparecida Roque de Oliveira	A.Penit	15	30/11/20 a 14/12/20	Pr.	Campo Grande
130347022	31/651.859/20	Lilian Danielli Santos Vieira	A.Penit	05	30/11/20 a 04/12/20	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 880 de 10 dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
	31/651815/20	ELLEN CARLA SOUZA DE PAULA MACHADO	Administração e Finanças	12/03/2021 a 10/05/2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matricula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 881 de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº.147182 datado de 10 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
19699022	31/651.867/20	Kelli Oliveira Rocha	A.Penit	07/12/20 a 05/04/21	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 883, de 11 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
120822022	31/651.816/20	Abraao Rodrigues de Paula	A.Penit	30	26/11/2020 a 25/12/2020	In.	Campo Grande
63582021	31/651.817/20	Adalton Bernardes da Silva	A.Penit	30	03/12/2020 a 01/01/2021	In.	Três Lagoas
11458022	31/651.818/20	Adriana Bimbato Borges de Menezes	A.Penit	05	03/12/2020 a 07/12/2020	In.	Campo Grande
11458022	31/651.819/20	Adriana Bimbato Borges de Menezes	A.Penit	05	08/12/2020 a 12/12/2020	In.	Campo Grande
61477022	31/651.820/20	Alda Benites Goncalves	A.Penit	30	28/11/2020 a 27/12/2020	Pr.	Campo Grande

45706022	31/651.821/20	Alexandre Cardoso Ferreira	A.Penit	07	30/11/2020 a 06/12/2020	In.	Campo Grande
64767022	31/651.822/20	Alfredo Meira Costa Junior	A.Penit	10	27/11/2020 a 06/12/2020	In.	Campo Grande
431827022	31/651.823/20	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	A.Penit	04	01/12/2020 a 04/12/2020	Pr.	Campo Grande
468032022	31/651.824/20	Amanda Gomes Ozorio	A.Penit	05	26/11/2020 a 30/11/2020	Pr.	Dourados
105756022	31/651.825/20	Andreia Pereira Arce Diniz	A.Penit	01	09/12/2020 a 09/12/2020	Pr.	Aquidauana
113807022	31/651.826/20	Anna Lucia Coelho de Andrade	A.Penit	07	02/12/2020 a 08/12/2020	In.	Campo Grande
477612022	31/651.827/20	Bruno Trindade Bastos	A.Penit	08	30/11/2020 a 07/12/2020	In.	Campo Grande
131856023	31/651.828/20	Carolina Alves dos Santos	A.Penit	15	29/11/2020 a 13/12/2020	In.	Campo Grande
68259022	31/651.829/20	Claudia Andreia de Queiroz	A.Penit	04	30/11/2020 a 03/12/2020	Pr.	Campo Grande
46774021	31/651.830/20	Claudinei Saraiva Viana	A.Penit	60	29/11/2020 a 27/01/2021	Pr.	Campo Grande
129753022	31/651.831/20	Claudjane dos Santos Vieira	A.Penit	05	03/12/2020 a 07/12/2020	Pr.	Nova Andradina
104864022	31/651.832/20	Edenir Moura Lopes Garcia	A.Penit	06	26/11/2020 a 01/12/2020	In.	Aquidauana
104864022	31/651.833/20	Edenir Moura Lopes Garcia	A.Penit	02	03/12/2020 a 04/12/2020	Pr.	Aquidauana
129060022	31/651.834/20	Edson Da Silva Amorim	A.Penit	07	04/12/2020 a 10/12/2020	In.	Aquidauana
5374022	31/651.861/20	Eveline Alves Esteves	A.Penit	01	07/12/2020 a 07/12/2020	In.	Dourados
73495022	31/651.835/20	Evelin Rodrigues da Costa	A.Penit	06	02/12/2020 a 07/12/2020	In.	Campo Grande
425941023	31/651.836/20	Fabricio de Oliveira Franco	A.Penit	01	01/12/2020 a 01/12/2020	In.	Campo Grande
468217022	31/651.837/20	Fernanda Castanheira Amaral	A.Penit	01	03/12/2020 a 03/12/2020	In.	Três Lagoas
98302023	31/651.839/20	Hellen Ricalde Benevides	A.Penit	01	27/11/2020 a 27/11/2020	In.	Campo Grande
33447028	31/651.862/20	Jacieli Santos Oliveira	A.Penit	23	08/12/2020 a 30/12/2020	Pr.	Dourados
66407022	31/651.840/20	Jackeline Leite dos Santos	A.Penit	30	09/11/2020 a 08/12/2020	In.	Corumbá
468245022	31/651.841/20	Jean Carlos Pereira Do Nascimento	A.Penit	07	20/11/2020 a 26/11/2020	In.	Campo Grande
41902021	31/651.842/20	Jorge Leandro Dos Santos	A.Penit	60	28/11/2020 a 26/01/2021	In.	Campo Grande
44676022	31/651.843/20	Jose Roberto Jacques	A.Penit	30	28/11/2020 a 27/12/2020	Pr.	Campo Grande
440477022	31/651.844/20	Lindsei Chaves Ramos	A.Penit	06	06/12/2020 a 11/12/2020	Pr.	Campo Grande
104842022	31/651.845/20	Marcelo Correa de Assis	A.Penit	15	02/12/2020 a 16/12/2020	In.	Nova Andradina
84701022	31/651.846/20	Maria Antonia de Souza Belchior Gonsales	A.Penit	30	01/12/2020 a 30/12/2020	Pr.	Campo Grande
6524021	31/651.847/20	Marinês Conti Providel Savoia	A.Penit	03	25/11/2020 a 27/11/2020	In.	Campo Grande
48510021	31/651.848/20	Maristela Leite Niz Ribeiro	A.Penit	09	03/12/2020 a 11/12/2020	In.	Campo Grande
123014022	31/651.849/20	Marlene Ferraz dos Santos	A.Penit	01	30/11/2020 a 30/11/2020	In.	Dourados

468146023	31/651.850/20	Mary Anne da Silva Benevides	A.Penit	02	18/11/2020 a 19/11/2020	In.	Campo Grande
346465022	31/651.851/20	Mirella Da Silva Portes Canepa	A.Penit	04	07/12/2020 a 10/12/2020	In.	Aquidauana
46931021	31/651.852/20	Osvaldo Jose Alves Neto	A.Penit	01	04/12/2020 a 04/12/2020	In.	Três Lagoas
95275021	31/651.853/20	Patricia Aparecida Beltrao Colete	A.Penit	30	03/12/2020 a 01/01/2021	In.	Três Lagoas
119581021	31/651.854/20	Paulo Ribeiro de Oliveira	A.Penit	13	20/11/2020 a 02/12/2020	In.	Campo Grande
59159021	31/651.866/20	Pedro Cavalcante de Barros	A.Penit	10	01/12/2020 a 10/12/2020	Pr.	Campo Grande
301239022	31/651.855/20	Rafael Lopes de Souza	A.Penit	07	24/11/2020 a 30/11/2020	In.	Campo Grande
110338021	31/651.863/20	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	A.Penit	03	04/12/2020 a 06/12/2020	Pr.	Nova Andradina
90295023	31/651.864/20	Silvia Lemos de Freitas	A.Penit	14	09/12/2020 a 22/12/2020	In.	Três Lagoas
20775022	31/651.865/20	Thais Andreia da Silva	A.Penit	01	07/12/2020 a 07/12/2020	In.	Dourados
26936022	31/651.860/20	Tiago da Silva	A.Penit	03	07/12/2020 a 09/12/2020	In.	Dourados
60604022	31/651.856/20	Thiago Gimenes	A.Penit	09	26/11/2020 a 04/12/2020	In.	Campo Grande
72775021	31/651.857/20	Zuleida Marcelina de Arruda Daltro Samaniego	A.Penit	07	28/11/2020 a 04/12/2020	In.	Corumbá

Aud de Oliveira Chaves

Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO:** 31/601729/2016 – Sindicância**INTERESSADO:** Administração Pública**ASSUNTO:** Acumulação Ilícita de Cargos Públicos

DECISÃO: Diante de todo exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/601729/2016**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90. Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1425, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUIZA ANTONIA DA SILVA GOMES, matrícula n. 44191021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.

6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027650/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1426, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DALVA DE SOUZA, matrícula n. 68789021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível VI, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/020765/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1427, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM EDMILSON APARECIDO DE FREITAS, matrícula n. 78588021, símbolo 231/2SG/7, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/302005/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1428, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 10195021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. §5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/015903/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1429, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSEMEIRE DA SILVA, matrícula n. 83503021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º incisos II, III, IV e V, §2º, e art. 7º, inciso I, art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027320/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1430, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISABETH GUIMARÃES GOECKS, matrícula n. 57286021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível V, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 72, art. 78, Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/051540/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1431, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO RINALDO GODOY GOMES, matrícula n. 85401021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível VII, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, do art. 40, da Constituição Federal, e art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/027616/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1432, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ALDAIR RODRIGUES COTO, matrícula n. 69775021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinado

com o art.1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/301887/2017

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 66, de 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.072, de 17 de janeiro de 2020, página n. 162, referente ao beneficiário MOISÉS NUNES NÓIA, matrícula n. 65660021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/503178/2020):

ONDE CONSTA: "...REFORMAR, *ex officio* por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-BM MOISÉS NUNES NÓIA, matrícula 65660021, símbolo 231/1SG/6 ..."

PASSE A CONSTAR: "...REFORMAR, *ex officio* por incapacidade definitiva, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM MOISÉS NUNES NÓIA, matrícula 65660021, símbolo 231/STE/6 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1339, de 13 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.324, de 16 de novembro de 2020, página n. 95, referente ao beneficiário WILGRUBER VALLE PETZOLD, matrícula n. 59954021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/304417/2019):

ONDE CONSTA: "...RETORNAR, a pedido, para reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM RR..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM ..."

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
121795022	Waleska Assis de Souza	Procurador do Estado	Ageprev	55/501555/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 17 de julho de 2019, e da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 6 de maio de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.129/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
1553024	Mario Douglas Silva	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	Ageprev	55/503078/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.689/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95652022	Jonas Freitas Ribeiro	Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502684/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de julho de 2020, e da Redução da Base de Contribuição Previdenciária, a contar de 14 de agosto de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 2.577/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40180021 e 40180022	Antonio Alves Ribeiro	Professor/Professor	Ageprev	55/502743/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de maio de 2019, em conformidade com a Manifestação n. 2.377/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
 Situação: Inativo
 Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
70932023	Elza Souza Silva	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/502253/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1º de julho de 2020, em conformidade

com a Manifestação n. 2.801/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
90768022	Leila Aparecida Ramão	3º Sargento-PM	Ageprev	55/502865/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1ª de setembro de 2020, com reavaliação prevista para 30 de junho de 2021, em conformidade com a Manifestação n. 2.581/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Recolhimento da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
82546023	Rosangela Ismail da Costa Domingues	Investigadora de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502042/2019

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.442/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21575022	Ailton da Costa Barros	Subtenente-PM	Ageprev	55/503203/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.499/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Reclassificação
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
95918022	Antonio Villalba	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/500654/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.402/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 259 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Ivo Alves Pimenta, matrícula 48021, ocupante do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, CNH nº 02632400475, categoria AB, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria "P"/UEMS n. 310, de 13 de março de 2020, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 252, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria "P" AGRAER N. 248, de 24 de outubro de 2013, publica no Diário Oficial n. 8.545, de 29 de outubro de 2013, que concedeu progressão funcional, na parte referente ao servidor Sandro Cardoso, ocupante do cargo de Pesquisador.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 253, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Sandro Cardoso, matrícula n. 83914022, ocupante do cargo Pesquisador, Classe C, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 30 de julho de 2015, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200293/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 254 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor José Soares Sobrinho, matrícula n. 23512021, ocupante do

cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe G, Nível IV, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento agrário e Extensão Rural, para o Nível V, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 30 de julho de 2014, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500436/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 255 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor José Soares Sobrinho, matrícula n. 23512021, ocupante do cargo/função Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe G, Nível V, pertencente ao Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento agrário e Extensão Rural, para o Nível VI, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 29 de julho de 2019, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/500436/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 256, 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria "P" AGRAER N. 248, de 24 de outubro de 2013, publica no Diário Oficial n. 8.545, de 29 de outubro de 2013, que concedeu progressão funcional, na parte referente a servidora Ana Karla Moulard de Mello, ocupante do cargo de Pesquisador.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 257, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Ana Karla Moulard de Mello, matrícula n. 105385022, ocupante do cargo Pesquisador, Classe C, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5 de abril de 2018, com validade a contar 30 de julho de 2015, para fins de regularização funcional (Processo n. 21/501110/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 258, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Cassia Regina Yuriko Ide Vieira, matrícula n. 12566021, ocupante do cargo Pesquisador, Classe G, Nível II, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível III, com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, combinado com o Art. 3º da Lei Estadual n. 5.166, de 5

de abril de 2018, com validade a contar 30 de julho de 2015, para fins de regularização funcional (Processo n. 63/200300/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201, de 29 de maio 2012, página n. 38/39, que alocou a servidora Ana Karla Moulard de Mello, matrícula n. 105385022, para fim de enquadramento na Carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, Grupo Gestão Institucional, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: "Nível III"
Passe a constar: "Nível II"

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201, de 29 de maio 2012, página n. 38/39, que alocou a servidora Cassia Regina Yuriko Ide Vieira, matrícula n. 12566021, para fim de enquadramento na Carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, Grupo Gestão Institucional, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: "Nível VII"
Passe a constar: "Nível II"

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201, de 29 de maio 2012, página n. 38/39, que alocou o servidor José Soares Sobrinho, matrícula n. 23512021, para fim de enquadramento na Carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, Grupo Gestão Institucional, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: "Nível VII"
Passe a constar: "Nível IV"

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201, de 29 de maio 2012, página n. 38/39, que alocou o servidor Sandro Cardoso, matrícula n. 83914022, para fim de enquadramento na Carreira de Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, Grupo Gestão Institucional, foi feita a seguinte apostila.

Onde consta: "Nível III"
Passe a constar: "Nível II"

CAMPO GRANDE-MS, 8 de dezembro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 313, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Aquidauana - MS, a servidora ABNER JULIA SAVIETO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 109794022, em substituição ao titular Luiz Flávio Vergas do Nascimento, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 78232021, que encontra-se de Licença Médica no período de 19/11/2020 a 30/11/2020.

Campo Grande/MS, 09 de dezembro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 969, de 11 de dezembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de DELAIR OSVALDO MARTINELLI JUNIOR, matrícula nº. 120251022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 23 de setembro de 2020. (Processo nº. 29/500836/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 970, de 11 de dezembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a DIOGO FERNANDO TREVISAN, matrícula nº. 28438021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, em prorrogação, no período de 02 de janeiro de 2021 a 22 de março de 2021, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº. 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500007/2017)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 971, de 11 de dezembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do Nível/ Classe	Para o nível/ Classe	Código	A partir de	Processo nº.
Adriane de Lima Carneiro 127132021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-B	IV-B	60034	27/11/20	29/500817/2020

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 972, de 11 de dezembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar IRENI APARECIDA MOREIRA BRITO, matrícula nº. 87309021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 09 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2020, em substituição ao titular, Édson Cleiton Silva Escobar, matrícula nº. 133935022, em férias no período. (Processo nº. 29/550298/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 973, de 11 de dezembro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 117862022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Naviraí, no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, em substituição a titular Inês de Souza Barba, matrícula nº. 56812026, em férias no período. (Processo nº. 29/500369/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO 2020 - ATA Nº 1.591.

01. Processo nº 33/005.062/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de resolução que "estabelece o uso de nome social na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul."

Sorteado Relator o Conselheiro Astolfo Lopes Cançado Netto.

02. Processo nº 33/005.067/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de resolução que "institui e regulamenta em âmbito estadual o Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, disciplina a atuação dos Defensores Públicos nas audiências de custódia, acordos de não-persecução penal e acordos de colaboração premiada e dá outras providências."

Sorteado Relator o Conselheiro Rodrigo Antonio Stochiero Silva.

03. Processo nº 33/005.057/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá. Edital/DPGE nº 051/2020.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Vitor Plenamente de Calazans Ramos** à promoção.

04. Processo nº 33/005.058/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de Atendimento à Mulher da comarca de Corumbá. Edital/DPGE nº 052/2020.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou a Defensora Pública **Renata Camila Corrêa Bravim** à promoção.

05. Processo nº 33/005.059/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Julgamento de concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, precedido de remoção, para a 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá. Edital/DPGE nº 053/2020.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, indicou o Defensor Público **Fernando Eduardo Silva de Andrade** à promoção.

06. Processo nº 33/005.064/2020.

Nome: Juliane de Assis e Silva Holmes Lins.

Assunto: Pedido de autorização para residir fora da comarca.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, opinou pela autorização do pedido.

07. Processo nº 33/005.066/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Pedido de cedência da servidora Rosenilda Pires da Silva.

Decisão: O Colegiado, por maioria, votou pela cedência da servidora, mas, à unanimidade, deliberou que isso deva se dar sem ônus para a Defensoria Pública.

08. Processo nº 33/005.063/2020.

Nome: Defensoria Pública-Geral.

Assunto: Minuta de resolução que "altera Resolução DPGE n. 212, de 3 de março de 2020, que trata da atuação em regime de plantão no âmbito da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul."

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, com as alterações sugeridas pelos Conselheiros.

EDITAL/DPGE Nº 057/2020

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos de Entrância Especial que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, que tem por atribuição a atuação nos processos da 1ª Câmara Cível, 1ª Seção Cível, Seção Especial Cível, Precatórios e Processos de competência da Vice-Presidência do TJMS e atuação nos Tribunais Superiores, conforme Resolução DPGE nº 228 de 04 de novembro de 2020.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 535/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do membro da Defensoria Pública nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
671541-1	Stela Maria Pereira de Souza	20/11/2020	1	Não	Atestado	33/052.697/20

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 536/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da

Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
671541-1	Stela Maria Pereira de Souza	23 a 25/11/2020	3	Não	Atestado	33/052.697/20

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 537/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública SARA ZAM SEGURA MARÇAL, matrícula n. 5514408-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Batayporã-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 24 de janeiro a 24 de março de 2021, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 423/2020, de 13 de outubro de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.301, de 14 de outubro de 2020, página 147, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/052.796/2020).

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 430/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5514534-3	Aline Kaku Aguiar	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	26/11 a 10/12/2020	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052.698/20
5515506-3	Anna Priscila Benevenuto de Oliveira Santos	Chefe de Divisão	27/11 a 1º/12/2020	5	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/052.748/20
5519034-3	Daniele Guerra Gabini Carminatti	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	21 a 27/11/2020	7	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/052.708/20
5517540-3	Diogo Evangelista Barbosa	Assessor de Defensor Público-Geral	26/11 a 3/12/2020	8	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052.701/20

5516856-3	Felipe Lara Dall Igna	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	24 a 27/11/2020	4	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052.715/20
5518332-3	T a t i a n e Arzamendia da Silva	Assessor de Corregedor	17 a 23/11/2020	7	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/052.711/20

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 431/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5514210-3	George do Valle Silva	Chefe de Departamento	2020/2021	13/11/2020	33/052535/20

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 432/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do servidor GEORGE DO VALLE SILVA, matrícula n. 5514210-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 29 de novembro a 6 de dezembro de 2020, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/052.769/2020).

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº101/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo nº **101/2020**, Pregão Presencial nº**041/2020**, cujo objeto é a: **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para Aquisição de Playgrounds Infantis atendendo as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. ADJUDICO** o resultado do julgamento da licitação em referência às empresas proponentes: **a)- PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 11.432.336/0001-40;** para fornecer **os itens 1, 2, 3 e 11** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$355.450,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais)** conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo. **b)- J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.413.435/0001-32;** para fornecer **os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R\$672.215,00 (seiscentos e setenta e dois mil e duzentos e quinze reais)** conforme especificações e preço constantes na Relação de Vencedores anexa ao processo. Totalizando o **valor global de R\$1.027.665,00 (um milhão e vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)**, conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, **11 de dezembro de 2020**

Maria Inês da Silva
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o **RESULTADO** da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, em 11.12.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 164/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.960/2020-58

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação a seguir informada, para análise de impugnação apresentada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68.241/2020-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.485/2019-76

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado das propostas da concorrência supra, declarando vencedoras as empresas: **ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME** para os **LOTES 1 e 3**, e **REDE CONSTRUÇÕES LTDA** para o **LOTE 2**. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 Privativa - Concorrência nº 011/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 11 de dezembro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2019

A **Comissão Especial** de Chamamento Público n. 001/2019 nomeada pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS** torna público a suspensão do Chamamento Público n. 001/2019, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 10 de dezembro de 2020.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA PONCIO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2020 - Processo nº 11.511/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro), para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2020 ao dia 22 de dezembro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 22 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 09 de dezembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos
Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0113/2010

Processo: 22.965/2010

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Antônio Tenório Colman.

Objeto: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data de 13/12/2020, mantido o mesmo valor do aluguel vigente e definido no último aditamento neste sentido, qual seja R\$ 3.189,83 (três mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) mensal, em virtude da justificativa às fls. 444 e 451 dos autos 22.965/2010.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 02/12/2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Antônio Tenório Colman.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2020 - Processo nº 11.511/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro), para atender a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020 ao dia 28 de dezembro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 28 de dezembro 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia_ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 11 de dezembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos
Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2020 - Processo nº 21.176/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros), para as Unidades Escolares atenderem de forma segura e apropriada os alunos, professores e demais funcionários em seu retorno presencial, pelo período de 06 (seis) meses. Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020 ao dia 18 de dezembro de 2020 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 18 de dezembro de 2020 (horário de Brasília).

De acordo com a Lei nº 13.979/2020 os prazos serão reduzidos pela metade.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 11 de dezembro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos

Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Ratificação**Dispensa - Processo nº 13.291/2020- SEFIG**

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, VIII da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviços postais e notificação pessoal, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbá. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ 34.028.316/0009-60, no valor mensal estimado de R\$ 11.112,83 (onze mil cento e doze reais e oitenta e três centavos) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 133.354,03 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Dotação Orçamentária:

35.00- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.

33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Corumbá / MS, 10 de dezembro de 2020.

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Adjunto de Finanças e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **CONCORRÊNCIA nº 08/2020 - Processo nº 26245/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOAQUIM WENCESLAU DE BARROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 12 de Janeiro de 2021, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>

Corumbá/MS, 11 de Dezembro de 2020.

(a) Osana de Lucca

Presidente do GELIC.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá - MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. **TOMADA DE PREÇO nº 08/2020 - Processo nº 1951/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA XV, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON (FINAL DA RUA XV DE NOVEMBRO) E A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 29 de Dezembro de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>

Corumbá/MS, 11 de Dezembro de 2020.

(a) Osana de Lucca

Presidente do GELIC.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 14.134/2019. Contrato Administrativo – 002/2020. Contratada: SOARES & TREFZGER LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Educação.

Objeto – Construção da Escola Municipal Rural Polo São Lourenço e Extensões, região do Paiaguás, no Aterro Binega, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 27/11/2020.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação / Empresa Soares & Trefzger Ltda.

Prefeitura Municipal de Deodópolis

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 041/2020.

Processo Licitatório Nº 155/2020.

1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso v, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da SEINF, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.

HOMOLOGO a Aquisição de Geladeira Duplex para atendimento para atender as necessidades da SEMED, provenientes da Emenda Parlamentar nº 03/2020, por meio do Processo nº 29/005.100/2020 e Convênio nº 29.832, em favor da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRICO LTDA, com sede a Rua Luiz Iwata nº 477, Bairro Centro, na cidade de Gloria de Dourados - MS, CNPJ nº 77.941.490/0285-99, perfazendo o valor total de R\$ 4.245,90 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Prazo: o prazo de vigência até o dia 31/12/2020, iniciando em 10/12/2020.

Condições de Pagamento: Em até 30 dias após a emissão da NF.

Dotação Orçamentária: 07. Secretaria Municipal de Educação. 07.13 - Departamento de Educação. Projeto Atividade 1.030 – Manutenção de Atividades Escolares de 4 a 5 anos, 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e material permanente.

Deodópolis - MS, 10 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2020**

Carta Convite Nº. 04/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: BMZ COMERCIO DE ART ESCRITORIO EIRELI,

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de tecnologia / informática em atendimento a Secretaria Municipal de Educação- Em execução ao convênio nº 29.650 Processo nº 29/005.699/2020.

VALOR: R\$ 73.522,00(setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

U.O	06.01	Secretaria Municipal de Educação
Programa	12.122.126	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento da Gestão Publica
Projeto/Atividade	2.053	Manutenção da Secretaria Municipal da Educação
Natureza Despesa	4.4.9.0.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso	124000	Transferência de Convênio Estado/ Educação
Ficha	175	

Contratante: Edilsom Zandona de Souza

Contratada: Rosana Rodrigues Serpa

Dois Irmãos do Buriti-MS, 09 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Eldorado**Extrato do Terceiro Termo Aditivo****Contrato nº 094/2019**

Processo nº 038/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, 2º etapa Posto de Saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 828048, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Eldorado/MS.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/2020 a 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 131/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020****Dispensa 051/2020****PARTES** – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE ANGÉLICA - COPERTRAN**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 131/2020, **Processo nº 152/2020, Dispensa 051/2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa que tenha por objeto a prestação de serviços de locação de caminhão Caçamba Vasculante Truck, Caminhão Espargidor, Caminhão Pipa, Máquina Escavadeira Hidráulica, Máquina Pá Carregadeira, Rolo Compactador tipo liso e tipo Pata e Trator de Pneus com Grade Hidráulica, visando atender com celeridade as demandas decorrentes de atendimentos temporários para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema.**"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:** A vigência desse Contrato será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da Assinatura.**Vigência: 04/09/2020 a 04/12/2020."****CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato passa a ser até **31 de dezembro de 2020.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no do Art. 57 parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 131/2020, no que não contrariar o termo aditivo.**DATA:** 04 de dezembro de 2020.**ASSINAM:** **Eder Uilson França Lima** - Prefeito Municipal e pela parte Contratante e **Omír Rogério da Silva**, pela parte Contratada.**Eder Uilson França Lima****Prefeito Municipal****Processo Administrativo nº 157/2020 Tomada de Preço nº 07/2020 Contrato Nº 144/2020 PARTES:**O Município de Ivinhema-MS e **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA** OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a **Obra de Recapeamento em diversas Ruas no Município de Ivinhema – MS**, conforme Contrato de **Repasse nº 896793/2019/MDR/CAIXA – OPERAÇÃO 1069370-10 – Programa Planejamento Urbano**, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico na Plataforma + Brasil e demais anexos pertinentes ao Processo. **VIGENCIA:** O **prazo deste Contrato** será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **VALOR:** O **valor total da Execução de Obra, ora contratado é de R\$ 340.298,75 (trezentos e quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e **Claudinéia Rodrigues Green da Silva** **FORO:** Ivinhema-MS, 08 de dezembro de 2020.**Eder Uilson França Lima****Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 053/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 08/12/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 053/2020, Processo Administrativo nº. 141/2020, que teve por finalidade receber proposta para a contratação de empresa especializada na realização de Shows Pirotécnicos para as festividades vindouras no Município de Jateí/MS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa **COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA**, situada na Rua João Mesquita, n.º 2623, Boa Vista, São José do Rio Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.430.021/0001-72, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 09 de dezembro de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 201/2020, referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, CONFORME Nº PROPOSTA: 15363.895000/1200-01, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 41450009, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO CNES: 7560680 E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOÃO FERNANDES CNES: 3147320**. Em favor da empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.950.849/0001-40 no valor de R\$ 190.490,00 (cento e noventa mil quatrocentos e noventa reais)**. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Ladário-MS, 07 de dezembro de 2020.
Secretária Municipal de Saúde
Josiane Braga.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 201/2020**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, CONFORME Nº PROPOSTA: 15363.895000/1200-01, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 41450009, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO CNES: 7560680 E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOÃO FERNANDES CNES: 3147320**, realizada em 05/11/2020 com início às 10 horas (horário de Brasília), sagrou-se vencedora do certame a empresa **Enzo Veículos LTDA** inscrita no **CNPJ nº 05.950.849/0001-40 no valor de R\$ 190.490,00 (cento e noventa mil quatrocentos e noventa reais)**. **Ladário, 07 de dezembro de 2020.**
Assina: Márcio José Androlage Chaves – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPENSA** a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2020 *OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO: DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DE FROTA, COM OBJETIVO DE GARANTIR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS E EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL, VEÍCULOS CEDIDOS, E/OU À SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO AQUELES QUE POSSAM SER ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS A SISTEMA INFORMATIZADO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 669/2020.** Naviraí, 11 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Selvíria**AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 154/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação e informática, visando à implantação, fornecimento e reposição de equipamentos e suporte técnico por 12 (doze) meses, para o pleno funcionamento das comunicações e sistemas inerentes a Prefeitura Municipal de Selvíria – MS. Data da realização do Pregão: dia 29/12/2020, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 11 de Dezembro de 2020.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 167/2020

Processo nº 0097/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa S M F PERDOMO EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, através da Assistência Financeira (FNDE- MEC) e Termo de Compromisso PAR nº 201400167, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0094

1 - 02.02.07-12.365.007-1.600-3.3.90.30.00-120000 - Ficha: 0087

Valor: R\$ 26.012,70 (vinte e seis mil e doze reais e setenta centavos)

Vigência: 02/12/2020 à 31/05/2021

Data da Assinatura: 02/12/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2020

Processo nº 0091/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MANJATO TRATORES LTDA EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO MAPA Nº 891801/2019, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS,

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.05-20.606.004-1.975-4.4.90.52.00-123000 - Ficha: 0206

Valor: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Vigência: 01/12/2020 à 30/04/2021

Data da Assinatura: 01/12/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Eduardo Weiler Shmitz, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 164/2020

Processo nº 0091/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO MAPA Nº 891801/2019, FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS,

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000 - Ficha: 0069

1 - 02.02.05-20.606.004-1.975-4.4.90.52.00-123000 - Ficha: 0206

Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

Vigência: 01/12/2020 à 30/04/2021

Data da Assinatura: 01/12/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Maicon Fábio de Souza, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2020
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de item eletrônico (TABLET) para implementação de monitoramento de paciente suspeitos e confirmados para Covid - 19 e uso de sistema da Atenção Primária à Saúde do município de Três Lagoas conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/01/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 11 de dezembro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 6340/2020. Dispõe sobre os valores de jetons e diárias para diretores, conselheiros, empregados, assessores, delegados honorários, membros de grupo de trabalho, palestrantes e convidados do CRF/MS a serem pagos durante o exercício de 2021. Assinatura em: 7/12/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

EXTRATO DE CONTRATO

Deliberação nº 6339/2020. Dispõe sobre a concessão do pagamento cumulativo de diárias e jetons aos conselheiros residentes no interior do Estado de MS. Assinatura em: 7/12/2020. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-SIAMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Srs. Associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **21 de dezembro de 2020 às 9:00 horas**, na sede do Sindicato, sito à Avenida Afonso Pena no 1.031- Bairro Amambaí, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1. Tomar conhecimento, discutir e votar a Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2021 apresentada pelo Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes do Comércio, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso - SINDIVENDAS 1. Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência.

Não havendo quorum, para deliberação no horário acima, a Assembleia será instalada em segunda convocação uma hora após, com pelo menos um terço dos associados nas condições acima.

Campo Grande/MS, 11 dezembro de 2020.

SERGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente